



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 616/SME/DAF/2020	Data: 30/10/2020
Entidade Beneficiada.: ACIC – ASSOC. CATARINENSE DE INTEGRAÇÃO DO CEGO	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 10309/2019	
Elemento da Despesa.: SUBVENÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 7.830,00	Data: 07/09/2019
Convênio nº.: 027/2018	
Parcela nº.: 8ª SUBVENÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, no entanto recomendamos a baixa contábil.
- Para abertura de diligência.
- Irregular.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2020.

**Maurício Fernandes Pereira**  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**DIOP - Diretoria Operacional**  
**SPTC – Setor de Parcerias e**  
**Termos de Colaboração – ONGs**

0E 616 / S M E / D A F / 20

30/10/20

**ENTIDADE: ACIC**

**CREDOR: 8300**

**Nº DO TERMO: 027/2018**

**EMPENHO: 10309/19**

**PARCELA: 8ª**

Alimentação

Subvenção

SPTC X  
DEF X  
DEI X  
DEPAE

**2019**

OK  
AGENCIADORA



**ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

<b>PROTOCOLO Nº</b>	<b>DATA:</b>
<b>Nome da Entidade:</b> Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC	
<b>Título do Projeto:</b> Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC	
<b>Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento:</b> 027/2018	
<b>Valor transferido:</b> R\$ 7.830,00 (Manutenção) <i>SWW</i>	
<b>Número da parcela:</b> 8	
<b>Número de folhas que constam no processo:</b> <u>56</u>	
<b>Nome do Responsável:</b> Henrique Sales Rosica	
<b>Contato: Fone/e-mail:</b> (48)32614511 / financeiro@acic.org.br	

**Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.**

<b>Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
<b>ANEXO IX</b> Ofício de encaminhamento	/	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	/	
Prestação de contas organizada em folha A4	/	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	/	
<b>ANEXO VI</b> Plano de Trabalho		
Autorização de Remanejamento de Recursos (se houver) ( )	/	
Comunicação de troca de funcionários ( )		
<b>ANEXO VII</b> Declaração de recebimento do recurso e aplicação	/	
<b>ANEXO VIII</b> Capa	/	
<b>ANEXO X</b> Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados	/	
<b>ANEXO XI</b> Relatório de execução financeira:	/	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	/	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	/	
Original do extrato bancário da conta específica	/	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite		
Nota Fiscal ( )	/	
Contracheque ( )		
ENCARGOS: INSS ( ) FGTS ( ) PIS ( ) IR ( ) GFIP ( )		
Lista dos Beneficiários com Alimentação ( )		
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.	-	
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	/	
<b>ANEXO EDUCAÇÃO</b> - Relatório de cumprimento dos objetivos		
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;	/	
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	/	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;	/	

<b>Data:</b> <i>11/11/2019</i>	<b>Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor</b> <i>Julia Cheng</i>
-----------------------------------	---



# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

**ACIC**  
Associação Catarinense  
para Integração do Cego

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



**ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

## OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Florianópolis, 11 de novembro de 2019.

Ofício 087/CAPT/ACIC/2019

**GEAN MARQUES LOUREIRO**

**Exmo. Sr Prefeito**

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência / Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC, CNPJ 83.598.136/0001-72, localizada na Rod. Virgílio Várzea, nº 1300, Saco Grande - CEP 88032-001, encaminhar a prestação de contas da parcela **8ª (OITAVA)** do Termo de Fomento 027/2018 no valor de R\$ 7.830,00 referente ao Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2015.**

  
**Henrique Sales Rosica**  
Presidente

• Carimbo com CNPJ

**83 598 136/0001 - 72**  
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA  
INTEGRAÇÃO DO CEGO - CIC  
Rod. Virgílio Várzea, 1300  
SACO GRANDE - CEP 88032 - 001  
FLORIANÓPOLIS - SC

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Organização Social: Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

CNPJ: 83.598.136/0001-72

Endereço: Rodovia Virgílio Várzea Número: 1300 CEP: 88032-001

Bairro: Saco Grande Cidade: Florianópolis

Telefone: (48)3261-4500 Fax: (48)3261-4508

Endereço Eletrônico: [presidencia@acic.org.br](mailto:presidencia@acic.org.br); [caprecursos@acic.org.br](mailto:caprecursos@acic.org.br);

[direcao tecnica@acic.org.br](mailto:direcao tecnica@acic.org.br); [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)

Conta Corrente nº: 3854-3 - Agência nº: 1877 Banco: Caixa Econômica Federal

Lei que declara de utilidade pública Municipal nº: 1606 de 28/08/1978.

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 003/2012

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

053 A /2006

CEBAS: processo nº: 71000.090975/2009-14 – Portaria nº171/2014 publicada no D.O de 01/10/2014, com validade de 01/10/2014 a 30/09/2019.

#### 1.1. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Henrique Sales Rosica

Número do RG: 10.740.352-3 Número do CPF: 984.133.098-91

E-mail do Presidente: [presidencia@acic.org.br](mailto:presidencia@acic.org.br)

Telefone: (48) 996230565

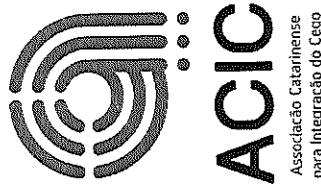
#### 1.2. Vigência de mandato da diretoria atual:

De janeiro/2018 até Dezembro/2021.

#### 1.3. Tem Estatuto Social:

( X ) Sim ( ) Não

## PROPOSTA DE PARCERIA ACIC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/PMF



## PLANO DE TRABALHO ACIC PARA 2019

cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, dentre outras, contribuindo para sua inclusão/emancipação, transpondo barreiras de variadas ordens, as quais obstaculizam a participação social em igualdade de condições.

O público-alvo dos serviços que prestamos é formado por pessoas com deficiência visual (cegos ou com baixa visão), que podem ter alguma outra deficiência associada, sendo, neste caso, verificada a possibilidade estrutural e profissional da instituição em receber o sujeito nesta condição. No que diz respeito ao conceito de cegueira e baixa visão, o estatuto da entidade refere, em seu artigo 2º, parágrafo único, que deficiência visual e cegueira são expressões que equivalem-se e que sua definição está vinculada à legislação vigente. Aliado a estes sujeitos, estão seus familiares e/ou responsáveis, os quais beneficiam-se direta e indiretamente dos serviços prestados, pois as mudanças vivenciadas por aquele que procura nosso atendimento, refletem-se em suas vidas.

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Atendimento de Educação Complementar a pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias na Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC

### 2.1. Período de execução:

Início: Fevereiro/2019; Término: Dezembro/2019.

### 2.2. Público Alvo:

Atender 137 pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias residentes no Município de Florianópolis, sendo estes distribuídos da seguinte forma:

- Crianças e adolescentes de 0 a 14 anos, no serviço de habilitação e reabilitação, com acompanhamento de profissionais das áreas do Serviço Social e Psicologia, desenvolvendo atividades de estimulação visual, estimulação multisensorial, orientação e mobilidade infantil, Atividades da Vida prática, Educação Física/psicomotricidade, elaboração conceitual, letramento e pré-sorobá, letramento e utilização de recursos ópticos e não-ópticos e iniciação à informática, complementando, deste modo, o atendimento educacional especializado efetuado pela sala multimeios.
- Jovens, adultos e idosos a partir dos 15 anos, no serviço de habilitação/reabilitação, com acompanhamento de profissionais das áreas do Serviço Social e Psicologia, desenvolvendo atividades de Orientação e Mobilidade, Atividades da Vida prática, Educação Física/psicomotricidade, Comunicação Alternativa, Braille funcional, Apoio Pedagógico, Sorobá, letramento e utilização de Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

1.4. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo inciso VIII do artigo 4º e 29, 30 e 32 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996.

1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº 5.454, de 30/12/1998.

- ( ) amparo à infância e à juventude em estado moral, intelectual ou físico;
- ( ) educação complementar e fortalecimento de vínculos;
- (X) Atendimento de educação complementar.

### 1.5. Dados da Instituição de Educação Complementar:

Nome da Instituição: Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC

Endereço da Unidade de Atendimento: Rodovia Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis –

SC

CEP 88.032-001 Fone: (48) 3261-4500

Nome do Coordenador(a): Maristela Sartorato Pauli Bianchi

Email do Coordenador(a): [presidencia@acic.org.br](mailto:presidencia@acic.org.br); [caprecursos@acic.org.br](mailto:caprecursos@acic.org.br)

[direcao tecnica@acic.org.br](mailto:direcao tecnica@acic.org.br); [administracao@acic.org.br](mailto:administracao@acic.org.br); [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)

Telefone: (48) 3261- 4541 - 998598727

Horário de atendimento:

Matutino: De 8:00 h às 12:00 h.

Vespertino: De 13:00 h às 17:00 h.

### 1.6. Apresentação:

A Associação Catarinense para Integração do Cego, doravante denominada ACIC, segundo reza em seu Estatuto Social, em seu artigo 1º é uma entidade de e para cegos, fundada em 18 de junho de 1977, constituindo-se em uma associação privada de finalidade não econômica e sem fins lucrativos, de caráter socioassistencial e prestação de serviços nas áreas de habilitação/reabilitação, educação, profissionalização, cultura, esporte, estudo e pesquisa, mantendo-se por meio de eventuais convênios com instituições públicas e/ou privadas, doações de sócios colaboradores e promoções comunitárias.

Atendemos pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias nas áreas de habilitação e reabilitação, buscando desenvolver potencialidades, talentos, aptidões e habilidades físicas, Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

compostas por casais que trabalham fora do ambiente doméstico, em profissões diversas, buscando, em determinados momentos, a colaboração da rede de apoio para a sistematização dos atendimentos. Observa-se, certamente em função do desenvolvimento da medicina aliada à tecnologia, um aumento significativo de crianças prematuras, as quais sobrevivem, mas com alguma sequelas, que em alguns casos, localiza-se na área visual.

Outro aspecto importante a considerar-se como característica do público atendido por este Centro, é o tempo compreendido entre o diagnóstico da deficiência e a procura por nossos serviços, o qual reduziu-se drasticamente, fator altamente positivo para o trabalho junto às crianças, sendo um grande diferencial no cotidiano destes infantes em todos os espaços que vão inserindo-se. Observa-se, ainda, uma participação mais efetiva dos membros do grupo familiar, tanto nos atendimentos, quanto em momentos de encontros ou reuniões ligadas à avaliação das crianças ou grupos psicossociais. Quando o serviço foi iniciado, tal acompanhamento geralmente era restrito à mãe ou avó, fato que já alterou-se, estando a figura paterna mais presente, bem como demais membros deste grupo.

Já o público atendido pelo Centro de Reabilitação, Profissionalização e Convivência – CRPC, é formado, em grande parte, por adultos e idosos, com baixo poder aquisitivo, os quais, por variadas razões, em sua maioria, interromperam sua trajetória escolar, seja porque perderam a visão, seja por haver a necessidade de colaborar com a ampliação da renda familiar. As profissões são diversificadas, porém muitos destes indivíduos deixaram precocemente o mercado de trabalho, encontrando-se em processo de pericia ou já aposentados por invalidez. Muito poucos estão em reabilitação profissional recomendada pelo INSS.

A deficiência visual adquirida pelas pessoas idosas e na fase adulta é preponderante em relação a este público, sendo o diabetes e o glaucoma as doenças com maior prevalência de perda. Ressalta-se que o aspecto inerente à longevidade é fator gerador do aumento da população de pessoas idosas com deficiência visual grave. Há o aumento do ciclo de vida, mas também se observa, principalmente em função da falta de serviços de medicina preventiva, uma deterioração da saúde, o que traz doenças que deixam sequelas como a cegueira ou a baixa visão.

Verifica-se que o tempo de procura pelos atendimentos após o diagnóstico de perda visual ou agravamento desta, diminuiu consideravelmente nos últimos anos, fato que acredita-se ter relação com as mudanças percebidas no que diz respeito ao conceito de deficiência enquanto algo que invalida inteiramente a pessoa nesta condição. Atualmente, já se verifica a percepção por parte dos

recursos ópticos e não-ópticos, acesso aos leitores de tela e meios para ampliação desta por intermédio da Informática, Atividades Pré-Profissionalizantes e Profissionalizantes.

### 2.3. Justificativa:

Desde sua fundação, em 18 de junho de 1977, a Associação Catarinense para Integração do Cego, doravante ACIC, passou por quatro marcos fundamentais, quais sejam:

- A mobilização de um grupo de pessoas com e sem deficiência, de diferentes faixas etárias e níveis de escolaridade, no sentido de articularem-se para fortalecerem vínculos entre si e com a comunidade, objetivando organizarem-se para agregar ideias que os ajudassem a garantir mudanças em suas vidas e de outros sujeitos que se encontravam em condição de mendicância e total invisibilidade.
- Finais da década de 70, início dos anos 80: Primeiros cursos profissionalizantes organizados para as pessoas com deficiência visual, possibilitando-lhes alguma mobilidade social, o que antes não acontecia;
- Meados da década de 80: Criação do Centro de Reabilitação, profissionalização e Convivência – CRPC, o qual passa a atender pessoas com deficiência visual a partir dos 14 (catorze) anos de idade, em diversas áreas, instrumentalizando-as para aquisição de autonomia em todos os espaços sociais;
- Fins da primeira década do início do século XXI: Implantação do Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil – CADI, o qual atende a crianças de 0 (zero) a 14 (catorze) anos, fortalecendo-as, aos grupos familiares e aos espaços que frequentam, permitindo que sejam entendidas como crianças em suas singularidades, compreendendo a deficiência visual como uma das características da variação humana.

No transcorrer desta jornada de mais de 40 anos, a ACIC viveu e em muitos momentos protagonizou mudanças significativas em relação ao que se entende por deficiência e tais transformações são visíveis no modo como nós, desta instituição, vamos avançando nas ações que buscamos realizar, qualificando nosso trabalho e entendendo aqueles que nos procuram como pessoas não fragmentadas, que exercem múltiplos papéis sociais, transformando e sendo transformadas por seu entorno.

No Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil – CADI, conforme já dito, atendemos crianças de 0 a 14 anos, todos matriculados na rede regular de ensino, frequentando a instituição no contra turno do período escolar. Suas famílias, em grande parte, possuem baixo poder aquisitivo,

habilitação/reabilitação/inclusão, o qual não é mais um cabedal estanque de técnicas e treinamentos, constituindo-se em um conjunto variado de mediações, as quais envolvem o educando, suas famílias e sua comunidade, bem como a equipe de profissionais da instituição, ampliando o olhar para a percepção de como cada sujeito aprende, pois é fato que as vias de aquisição e produção de conhecimento são as mais variadas.

Conforme consta na Lei Brasileira de Inclusão, em seu capítulo II, seção 1, artigo 14º, parágrafo único:

“(…) habilitar/reabilitar é desenvolver potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas”.

#### 2.4. Objetivos Gerais:

- Tornar o processo de habilitação/reabilitação propulsor do paradigma da inclusão/emancipação, visando a garantia de direitos humanos e sociais;
- Oportunizar o maior grau de autonomia possível, buscando, em conjunto, o protagonismo da pessoa com deficiência visual;

#### 2.5. Objetivos Específicos:

- Perceber-se enquanto alguém com potencialidades, desenvolvendo suas possibilidades, compreendendo-se enquanto sujeito de direitos humanos, adquirindo senso de dignidade, fortalecendo sua auto-estima, entendendo conceitos ligados à singularidade e diversidade humana;
- Desenvolver, ao máximo, sua personalidade, habilidades, aptidões, talento e criatividade;
- Transformar a concepção de familiares ou responsáveis em relação à pessoa com deficiência visual, construindo um entendimento de que esta condição não incapacita o sujeito
- Fortalecer os vínculos familiares, qualificando a participação da pessoa com deficiência visual nesta dinâmica, viabilizando o exercício dos múltiplos papéis no interior deste espaço;
- Ampliar a rede de apoio de que o grupo familiar dispõe, qualificando a vida de todos;

envolvidos e seus familiares de que podem prosseguir sua caminhada, acessando a recursos e tecnologia assistiva que os auxiliem na diminuição das barreiras que estão em seu entorno.

As pessoas que buscam nossos serviços residem em vários bairros deste município, tanto na ilha quanto na área continental, procurando-nos por meio de encaminhamentos que podem ser efetuados por médicos oftalmologistas, familiares, buscas na Internet, amigos, dentre outras formas. Algumas vezes, deparamo-nos com a impossibilidade de frequência aos atendimentos, haja vista a vulnerabilidade familiar, sendo indispensável apoio da rede de serviço para o traslado deste sujeito.

A ACIC situa-se em sede própria no bairro Saco Grande. Este bairro ocupa extensas áreas às margens da rodovia Virgílio Várzea paralela a SC 401. É composto, em boa parte, por área residencial, incluindo conjuntos habitacionais construídos pelo governo e destinados à população de baixa renda. Quando se iniciou a construção do espaço físico da Associação, o terreno era isolado, com reduzido número de residências próximas, tendo escassos recursos ligados à saúde e Educação.

Atualmente, este quadro modificou-se, havendo, pode-se afirmar, aumento expressivo da população, construções de vários portes, além de algum aprimoramento no atendimento em relação às necessidades dos habitantes. Sedes administrativas ligadas à iniciativa pública e/ou privada, um shopping, centros de entretenimento e afins estão presentes no bairro, os quais interferem diretamente na vida de nossos educandos e familiares, que usufruem dos diversos segmentos destes espaços e dos equipamentos sociais que foram construídos (posto de saúde, escolas, creches, centros comunitários...).

Estas mudanças, ocorridas nas últimas décadas, trouxeram um fluxo migratório significativo, o que causou uma explosão demográfica no bairro, trazendo pontos que precisariam de atenção no que diz respeito a políticas públicas de atendimento a necessidades básicas, pois muitos sequer conseguem obter o mínimo existencial, o que equivaleria a mera sobrevivência. Parte deste grupo encontra-se adensado nas encostas, localizados em áreas de vulnerabilidade social.

Nossa cidade vem recebendo, configurando-se tal fato em virtude do que acima foi colocado, um contingente expressivo de pessoas com deficiência, o que é respaldado pelo último censo do IBGE, o qual quantifica 948 pessoas com deficiência visual neste município. Este dado é de relevante importância para compreendermos a necessidade do serviço que prestamos para este público, o qual transforma e é transformado ao instrumentalizar-se para incluir-se, o que abrange seu entorno, modificando a vida daqueles que estão a sua volta, protagonizando suas escolhas.

O percurso que realizamos demonstra-nos que precisamos estar abertos a novos aprendizados, a iniciativas que possam trazer resultados significativos em todo o processo de



conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas”.

É fato que se o processo de habilitação/reabilitação for restrito ao corpo com lesão, este pode estar, boa parte das vezes, reabilitado, sob a ótica da cura ou normatização, mas continuar impedido de participar socialmente em virtude das variadas barreiras, sejam estas atitudinais, arquitetônicas, pedagógicas, informacionais, comunicacionais, estruturais, apenas para destacar-se algumas, sendo indispensável ampliarmos e descolarmos nosso olhar do sujeito, transpondo-o para horizontes bem maiores.

Sendo assim, nossa avaliação inicial ocorre sob a égide do que está posto na Lei 13146, em seu Artigo 1º, inciso 1º:

“A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:

- I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III - a limitação no desempenho de atividades; e
- IV - a restrição de participação.

Para efetivar este processo, nossa equipe é formada por profissionais da área da assistência social, psicologia, pedagogia e da Educação Física, os quais, mediante entrevista realizam escuta ativa e qualificada do educando e seus familiares e/ou responsáveis, quando for o caso, percebendo, em consonância com estes, as especificidades, construindo um plano individualizado de atendimento. As intervenções são pensadas em conjunto, buscando-se o que Barnes (2009), em seus estudos denomina de reabilitação inter-relacional, envolvendo a participação ativa da pessoa neste processo, não se pautando em sua deficiência, mas nas características de cada contexto em que está inserida e suas demandas particulares.

A seguir, é feito estudo de caso, momento em que a equipe reúne-se para dialogar acerca das demandas observadas e pensar no plano de atendimento a ser elaborado. É feita uma programação prévia, a qual será, posteriormente, conversada com a pessoa com deficiência visual e seus familiares ou responsáveis, de acordo com a faixa etária, para as adequações necessárias, considerando-se todo o contexto envolvido.

#### 2.6.2. Formato dos atendimentos efetuados dentro dos Centros de Serviços:

- Promover ambientes e situações de aprendizagem, impulsionando o desenvolvimento integral do sujeito com deficiência visual
- Reduzir os riscos de vulnerabilidade social da pessoa com deficiência visual
- Garantir, por meio da educação complementar, a permanência com qualidade nos estabelecimentos escolares;

#### 2.6. Metodologia de Atendimento dos Centros de Serviços:

##### 2.6.1. Processo de ingresso nos atendimentos

Atualmente, como critério legal a nível biológico no que diz respeito ao nosso público-alvo, embasamo-nos na lei 5296/2004, em seu capítulo II, artigo 5º, alínea C, que define cegueira e baixa visão nos seguintes moldes:

“Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.”

Frisamos que trata-se do ponto de vista biológico porque, de acordo com o que ora nos orienta enquanto fundamentação teórica e legislação ligada ao paradigma em discussão, a pessoa que procura-nos não pode ser vista apenas sob este viés, sendo, pois, considerada, a partir da Convenção dos direitos da pessoa com deficiência, em seu artigo 1º, da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social, Nº 34, de 28 de novembro de 2011, da Lei Brasileira de Inclusão, promulgada em janeiro de 2016, em seu capítulo I, Artigo 1º, como aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Estamos, conforme fica claro nesta concepção, falando de um conceito relacional, em que as barreiras precisam ser eliminadas, já que é a interação do sujeito com as mesmas que gera a deficiência. Entende-se, portanto, que habilitar/reabilitar não é sinônimo de cura ou normatização do corpo, mas, sim, conforme consta na Lei Brasileira de Inclusão em seu capítulo II, seção 1, artigo 14º, parágrafo único:

“(…) habilitar/reabilitar é desenvolver potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a  
 Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

- **Estimulação Visual:** Tem como objetivo promover o desenvolvimento da atenção, consciência e processamento visual por meio de esquemas sensorio-motores e função psicoafetiva. Entende-se que “ver” é algo que precisa ser aprendido, sendo, portanto, indispensável que a criança com baixa visão tenha seu resíduo estimulado o mais precocemente possível, usufruindo do máximo que consegue enxergar. O atendimento é individualizado em virtude das particularidades desta atividade e daquele que dela participa, acontecendo uma ou duas vezes semanais, com duração de 45 minutos.

- **Educação Física e Psicomotricidade:** Busca-se, aqui, o desenvolvimento da imagem e esquema corporal, bem como a realização de atividades que possibilitam à criança compreender os movimentos que pode realizar, percebendo sua amplitude e as situações em que são necessários, trabalhando, também, por meio de atividades lúdicas, orientação espacial, lateralidade, equilíbrio dinâmico e estático, dentre outros pontos que contribuem para tarefas diárias. Jogos infantis são continuamente utilizados para o aprendizado de regras e como estratégia colaborativa na organização do pensamento, auxiliando no processo de inclusão nesta atividade tanto na educação infantil quanto no ensino fundamental. São proporcionadas, ainda, atividades de vivências que irão subsidiar a formação de conceitos relativos a si, ao outro e ao seu entorno. Os atendimentos podem ser individualizados ou em grupo, de acordo com a faixa etária e as possibilidades de cada criança, tendo duração de 45 minutos, acontecendo uma ou duas vezes semanais.

- **Orientação e Mobilidade Infantil:** A criança inicia a frequência neste atendimento a partir das possibilidades e demandas observadas no transcorrer de sua trajetória na instituição. O que pretende-se, aqui, é desenvolver o caminhar com autonomia e segurança, possibilitando-se amplo conhecimento do espaço e seus elementos e a utilização da comunicação, instrumento de grande importância para o movimentar-se autonomamente. Este atendimento pode ser efetuado em espaços além da instituição quando este for solicitado, citando-se como exemplo unidades de educação infantil e ensino fundamental. Os atendimentos acontecem de uma a duas vezes semanais com duração de 45 minutos, individualmente ou em grupo, conforme cada caso.
- **Atividades da vida autônoma:** Enfocando situações reais do dia-a-dia da criança, objetiva desenvolver aspectos ligados à autonomia pessoal em relação à higiene, cuidados com o corpo e alimentação. Os atendimentos são individualizados ou em grupo conforme faixa etária, acontecendo de uma a duas vezes semanais, com duração de 45 minutos.

Explicitar-se-á, neste tópico, os moldes em que encontram-se estruturadas as atividades desenvolvidas curricularmente dentro dos Centros de Serviços. Aqui, apenas serão pontuadas questões gerais, especificando-se, mais adiante, cada um dos atendimentos efetuados.

Pensando-se, conforme já dito, em habilitação/reabilitação participativa, é preciso, então, deixar claro que todo o processo é efetivado em conjunto com o sujeito na condição de deficiência e seus familiares ou responsáveis, de acordo com sua faixa etária, sendo elaborado plano individualizado, levando em consideração suas demandas e as barreiras a serem transpostas para que mudanças consistentes aconteçam.

Percebemos, no transcorrer de nossa trajetória, que fazia-se necessário alterarmos nosso formato de atuação e passamos a promover atividades em grupos focais e individualizadas, de acordo com cada caso, respeitando-se a singularidade do indivíduo e tendo clareza de que a aprendizagem colaborativa é qualificadora dentro do processo de habilitação/reabilitação. As aulas/atendimentos estruturam-se mediante as demandas que vão sendo percebidas e os desejos e necessidades trazidos no cotidiano do fazer pedagógico.

O tempo de duração das aulas/atendimentos pode ser de 45 a 90 minutos, respeitando-se, dentre outros pontos, a tolerância e as condições físicas das pessoas com deficiência visual. Quando necessário, há participação dentro do espaço da sala de aula, de familiares ou responsáveis, entendendo-se, também, que a frequência é pensada a partir da disponibilidade e ritmo de vida de cada um dos atores deste processo.

### 2.6.3. Descrição e estruturação dos serviços:

#### 2.6.3.1. Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil - CADI:

Antes de darmos sequência à explicitação do funcionamento de cada um dos Centros, é preciso deixar claro que esta separação apenas acontece para fins de redação documental, pois o trabalho é efetivado de maneira interdisciplinar em todas as ações desenvolvidas, compreendendo-se a peculiaridade de cada situação.

- **Estimulação Multissensorial:** Por meio de atividades de variada ordem, busca possibilitar à criança o reconhecimento do ambiente que a rodeia, interagindo com o que se encontra em seu entorno, atuando neste e percebendo, por intermédio dos sentidos, mudanças relativas à textura, tamanho, direcionalidade, enfim, conceitos básicos que a auxiliarão na execução de diversas tarefas do seu cotidiano. Este atendimento, por envolver especificidades demasiado peculiares de cada sujeito, é feito individualmente, podendo acontecer uma ou duas vezes semanais;

no ir e vir também faz parte da programação de atividades desenvolvidas. Este processo inicia-se no espaço interno da instituição e seu entorno, passando a seguir para o centro da cidade de Florianópolis. Caso seja necessário, os atendimentos são realizados no bairro onde reside o educando, realizando o trajeto deste local até a entidade e a outros espaços por ele frequentados. Ressalta-se que os atendimentos iniciais podem ser acompanhados por familiares do sujeito com deficiência visual, promovendo fortalecimento de vínculos e maior compreensão de sua condição. Disseminando informações importantes para o princípio do seu processo de habilitação/reabilitação. Os atendimentos são individualizados, realizados duas vezes por semana, com duração de 45 minutos.

- **Atividades físicas e motoras adaptadas:** Tem por finalidade promover a consciência e/ou resgate da imagem corporal por meio do planejamento de exercícios que permitam a compreensão do sujeito em relação ao seu corpo, a posição que este ocupa no espaço e o modo como irá orientar-se. Trata-se de uma atividade indispensável para as várias áreas da reabilitação, pois tanto para aquele que possui cegueira congênita, quanto para aquele que perdeu a visão na idade adulta são necessárias ações que auxiliem na efetivação de tarefas ligadas a seu cotidiano, das mais simples as mais complexas, tais como movimentar-se, localizar-se, vestir-se, alimentar-se, dentre outras, isto porque são realizados exercícios que trabalham a lateralidade, o tomus muscular, o desenvolvimento e fortalecimento do equilíbrio estático e dinâmico, a marcha, a postura e noções espaço/temporais, potencializando a compreensão de múltiplos movimentos.

Uma das estratégias utilizadas para contribuir com a interação da pessoa com deficiência visual e o ambiente e seus desafios é a dança, a qual é entendida como promotora de ampliação das relações comunitárias, propiciando contato com uma vertente artística ainda pouco explorada por acreditar-se que é uma manifestação deveras visual.

O corpo é histórico, trazendo consigo muitas marcas e registros, os quais podem ser compreendidos por meio da dança, a qual, com sua harmonia e fluidez, traz à tona um corpo que fala, que tem voz, e que não pode ser mais um objeto, o qual, em várias situações, é "carregado", entendido como algo que não tem grande valor, sendo mudo, por estar "preso" àquilo que falta.

" A pessoa que possui algum tipo de deficiência ao apropriar-se da dança tem oportunidade de explorar seu corpo, com potencialidades, sua estética, reconhecendo-se como sujeito que possui identidade própria, pertencente ao mundo como todos os seres que aí estão..." (Kleinubing, 2008)

Dançando, a pessoa com deficiência visual "voa", atravessa fronteiras, atingindo um território que não é mais exclusivo daqueles considerados normais... A dança não é mais privilégio de quem possui



- **Elaboração conceitual e letramento:** Mediante aprendizagens significativas, objetiva contextualizar conceitos, abstraindo-os do senso comum, compreendendo o significado do que se encontra em seu entorno, transpondo o que é trabalhado em sala para ação diária. Estes atendimentos podem ser em grupos ou individualizados, com duração de 45 a 90 minutos, de uma a três vezes semanais.

- **Escrita cursiva, letramento e utilização de recursos ópticos e não-ópticos:** Trata-se de atividade que tem por finalidade o acompanhamento da criança em fase escolar, subsidiando-lhe para que possa interagir com o ambiente de sala de aula e as implicações deste cotidiano no que concerne a ler e a escrever, da forma mais confortável possível, utilizando seu resíduo visual, tendo o auxílio de todos os meios, buscando perceber qual o melhor modo de que dispõe para transpor os desafios da aprendizagem no ensino regular. Os atendimentos podem ser individualizados ou em grupo, com duração de 45 minutos, uma ou duas vezes semanais.

- **Iniciação à Informática:** Possibilita o acesso aos primeiros conceitos necessários ao uso do computador, desenvolvendo atividades que envolvem jogos, histórias, canções, dentre outros recursos pedagógicos, o que contribui para o processo de letramento e alfabetização e para o entendimento desta tecnologia como mais uma ferramenta que permite acesso ao conhecimento científico, além de constituir-se em instrumento de inclusão ao lazer e a outras instâncias da vida das crianças. Os atendimentos podem ser individualizados ou em grupos, com duração de 45 minutos, uma vez por semana.

### 2.6.3.2. Centro de Reabilitação, Profissionalização e Convivência – CRPC:

- **Orientação e Mobilidade:** A intenção nesta atividade é o caminhar com segurança em variados espaços, utilizando-se de instrumentos específicos para tal, bem como mediante conhecimentos de modos que podem constituir-se como facilitadores na deambulação por áreas variadas. Cita-se como exemplo a forma como se pode utilizar a bengala longa e o meio pelo qual o caminhar com guia vidente efetiva-se com maior segurança. A leitura de mapas, exploração de maquetes, interpretação das informações colocadas nos pisos diferenciados são alguns dos pontos que fazem parte do plano das aulas, além de buscar estratégias para que o corpo atue como preceptor de referências e pistas que ampliam a autonomia e tornam a interação com o ambiente mais acessível. A comunicação com o intuito de solicitar informações é indiscutivelmente importante para a realização de quaisquer trajetos, sejam estes feitos com o auxílio de transporte público ou particular ou caminhando. A mediação para a utilização de aplicativos promotores de acessibilidade

ferramentas utilizadas, para que se mantenha realizando sua assinatura com segurança. O tempo de duração das aulas é de 45 minutos, individual ou em grupo, uma ou duas vezes semanais.

- **Sorobã:** Trata-se de um instrumento facilitador na operacionalização de cálculos matemáticos para aquele que frequenta a educação básica, contribuindo, ainda, na realização de tarefas diárias, como fazer compras, por exemplo. Os atendimentos podem acontecer de uma a duas vezes semanais, individualmente ou em grupo, com duração de 45 minutos.

- **Apoio Pedagógico:** É efetivado àqueles que precisam de algum embasamento ligado ao conhecimento científico para retomarem sua trajetória acadêmica. Ferramentas pedagógicas são disponibilizadas para que o conteúdo torne-se acessível, possibilitando mudanças, pois, ampliando o grau de escolaridade, é possível modificar sua condição profissional, melhorando sua qualidade de vida.

Outra vertente de atuação deste atendimento refere-se ao trabalho realizado com a intenção de desenvolver autonomia de pensamento, mediante momentos de expressão oral e escrita, possibilitando leitura de mundo, discutindo assuntos que estão em pauta no contexto atual, buscando compreender os fatos e sua relação com o indivíduo e o coletivo e de que maneira tais situações interferem ou não na realidade.

O acesso à cultura, em suas variadas estirpes, é outro motivador desta área de atuação, ampliando a frequência a museus, cinema, teatro e outros espaços artísticos, até há pouco tempo bem distantes do nosso público de atendimento. Importante ressaltar que o recurso da audiodescrição é altamente presente nas visitas mencionadas, recurso este que permite a quebra da barreira interacional entre o educando e os produtos culturais de quaisquer ordem.

A duração dos atendimentos é de 45 a 90 minutos, em sua maioria em grupo, acontecendo uma vez por semana.

- **Comunicação Alternativa:** Tem por finalidade instrumentalizar o sujeito surdocego, dos mais diversos recursos de comunicação, destacando-se: alfabeto manual, libras tátil, Braille tátil, dentre outros, contribuindo para a minimização de barreiras comunicacionais enfrentadas por pessoas nesta condição. As formas de comunicação são definidas de acordo com as possibilidades de cada aprendiz. O trabalho amplia-se conforme vão sendo percebidas demandas no cotidiano das atividades, agregando formas diferenciadas de interação entre todos os envolvidos. A duração dos atendimentos é de 90 minutos, acontecendo em grupo, uma vez por semana.

- **Iniciação à Informática:** Seu objetivo primordial é o acesso a direitos básicos, pois atualmente trata-se de uma ferramenta utilizada cotidianamente para obter-se informações de todos os âmbitos.

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

"corpos perfeitos e padronizados", incluindo a todos, derrubando mitos, qualificando vidas, construindo com seus movimentos a palavra cidadania.

Os atendimentos podem ser individualizados ou em grupo, de acordo com a singularidade de cada situação, acontecendo uma ou duas vezes por semana, com duração de 45 a 90 minutos.

- **Atividades da Vida Autônoma:** Têm por finalidade a busca por realizar com autonomia atividades de ordem pessoal ou doméstica. Ao concluí-la, o educando adquire segurança para gerir, com autonomia, questões referentes a sua vida particular, as quais vão desde o conhecer-se e o cuidar de si, até a confecção de refeições, passando por sua organização pessoal e residencial, aprendendo inclusive a lidar com a administração de sua renda, se houver dificuldade neste sentido. Sallienta-se que muitas pessoas que procuram nossos serviços apenas precisam reencontrar os meios para continuar realizando tarefas que já faziam, reconfigurando seu modo de agir em algumas situações. A periodicidade pode ser de uma a duas vezes semanais, individual ou em grupo, com duração que varia de acordo com o que foi planejado.

- **Braille funcional:** Trata-se de uma atividade específica para aquelas pessoas que perderam a visão na idade adulta e que necessitam acessar informações básicas para sua organização diária nos mais variados aspectos. Grande parte de nossos educandos perde a visão em virtude de patologias que demandam tratamento contínuo de saúde, gerando a utilização de medicamentos de forma sistemática e o sistema Braille possibilita a autonomia para a leitura do que vem escrito nas caixas de remédios, o que atualmente já é algo bastante comum. As embalagens de alimentos e outros produtos também já possuem a escrita neste formato, o que facilita sobremaneira a vida daquela pessoa que precisa lidar com uma condição diferenciada em relação a seu estar no mundo. Quando tal não ocorre, ou seja, caso a escrita Braille ainda não esteja presente, com o conhecimento deste sistema, a pessoa com deficiência visual consegue escrever e manter-se organizado de modo independente. A duração dos atendimentos é de 45 a 90 minutos, podendo ser de uma a três vezes semanais, individualmente ou em grupo.

- **Escrita Cursiva:** Trata-se de uma atividade específica para pessoas que não conseguem assinar o seu nome, o que gera restrições e não raramente constringimento ao acessar espaços tais como bancos, cartórios, dentre outros, tendo, sem dúvida, íntima relação com o exercício da cidadania, pois o primeiro documento feito ao concluir os atendimentos é a carteira de identidade. Quando ocorre a perda da visão e já houve contato anterior com o processo de ler e escrever, apenas faz-se necessário que sejam realizados atendimentos que possibilitem o acesso ao conhecimento das

todos possuem um objetivo em comum e, juntos, de modo sincronizado e planejado, buscam meios para torná-lo concreto.

Dado a natureza das ações realizadas no CRPC e No CADJ, é imprescindível o trabalho interdisciplinar destes profissionais frente às demandas. Neste sentido conforme Gomes (1997) a interdisciplinaridade emerge da funcionalidade da equipe multiprofissional sendo de total importância a forma como cada profissional percebe e se apropria do seu saber, da sua profissão, das suas funções, dos seus papéis e das expectativas que possa ter em relação ao outro.

### **2.7.1. Atribuições dos pedagogos, sejam estes responsáveis pela gestão dos Centros ou pertencentes à equipe docente:**

- Atuar, junto à equipe multiprofissional, no sentido de articular ações ligadas às variadas instâncias do serviço de reabilitação, planejando atividades sistemáticas envolvendo os e seus familiares;
- Viabilizar estratégias que possibilitem e qualifiquem o desenvolvimento do potencial cognitivo, social, cultural e relacional, tendo como foco primordial o exercício integral da cidadania;
- Efetivar ações que atuem no fortalecimento e/ou na reconstrução de vínculos com a escolarização formal;
- Instrumentalizar o educando e seus familiares no sentido de compreenderem o seu papel na sociedade, percebendo-se enquanto cidadãos de direitos, buscando a inclusão social em todos os espaços que ocupam;
- Atuar como articulador nos processos de formação básica e continuada;
- Atuar, individualmente ou em grupo, junto aos educandos, familiares, educadores e outros profissionais, no que concerne à orientação, assessoria, consultoria e outros atendimentos inerentes ao desenvolvimento de habilidades didático-pedagógicas para a compreensão do conceito de deficiência visual, bem como dos meios para atuar nesta condição, tendo como objetivo a mudança do conceito de incapacidade que mantém-se quando trata-se deste segmento;
- Compreender e atuar junto ao educando em relação às suas necessidades, de acordo com o seu ciclo de vida, considerando tal condição, na busca de aquisições da mais variada ordem, seja no que diz respeito ao conhecimento científico, seja no que refere-se a questões culturais, de socialização e fortalecimento de vivências junto à comunidade, seja na compreensão do seu pertencimento a um grupo, identificando-se enquanto sujeito individual e social, bem como

Podem principiar com a digitação, caso o aprendiz não tenha vivenciado qualquer contato anterior com o computador, ou partir para o aprendizado de programas essenciais, sem os quais não é possível o exercício de tarefas básicas, destacando-se a leitura de documentos, e-mails e o acesso à internet. Ressalta-se que a pessoa cega necessita conhecer softwares que possibilitem a sua interação com a máquina, quais sejam o JAWS ou NVDA, de acordo com sua necessidade e possibilidade. A pessoa com baixa visão necessita conhecer as ferramentas de acessibilidade do Windows para que possa ampliar a tela, tornando-a um ambiente acessível. Os atendimentos acontecem uma ou duas vezes semanais, com duração que varia entre 45 e 90 minutos, sendo, em sua maioria, em grupo.

- **Artes manuais:** Tricô, crochê, tear, pontos em macramê, dentre outras, são algumas das atividades oferecidas neste espaço, o qual recebe, em sua maioria, pessoas idosas. O objetivo, além da convivência, é ampliar a renda, o que constitui-se em ponto que eleva a auto-estima. Dizemos isto porque muitos dos que frequentam o CRPC sentem-se desvalorizados em seu ambiente familiar ou comunitário, tanto pela idade avançada, quanto pela perda visual, fato que agrava a sensação de incapacidade. Esta percepção modifica-se na medida em que trabalhos qualificados vão sendo produzidos, gerando mudança de concepção na vida dos que os realizam e daqueles que encontram-se em seu entorno, fortalecendo vínculos que muitas vezes estavam fragilizados em virtude da forma como se concebe a realidade envolvendo a pessoa com deficiência. Os atendimentos variam de acordo com as possibilidades de cada sujeito, acontecendo em grupo.

- **Artes visuais:** expressar sensações, emoções, desejos e fantasias, explorando materiais diversificados. Cerâmica, pintura em tela e escultura em jornal são algumas das possibilidades a serem experienciadas por aqueles que pretendem embrenhar-se por este caminho, cujos territórios são ilimitados. A arte liberta o ser-humano de suas amarras, possibilitando uma viagem ao subconsciente, constituindo-se em um veículo que exterioriza sentimentos que não raramente ficam imersos pelas demandas do dia-a-dia. O trabalho acontece uma vez por semana, geralmente em grupo, com duração de 90 minutos.

### **2.7. Atribuições dos pedagogos ligados aos Centros de Serviços:**

Qualquer entidade, para que possa funcionar de modo eficaz e articulado, cumprindo a missão para a qual foi criada, precisa ter clareza dos papéis que cada espaço setorial desempenha. Salienta-se que não queremos aqui dizer que cada um age de maneira solitária, mas ao contrário,



emancipando-se em sua percepção de cidadania, prevenindo ou enfrentando as situações de vulnerabilidade Pessoal, social e econômica;

- Atuar como mediador dos variados grupos institucionais, articulando-os com a equipe multiprofissional, fortalecendo os enquanto espaços de troca e partilha de assuntos comuns a seus pares, ampliando para outras instâncias.

#### **2.7.2. Atribuições do coordenador pedagógico dos Centros de Serviços:**

- Participar de reuniões internas e externas, quando solicitado;
- Coordenar as reuniões multiprofissionais do serviço pelo qual é responsável, obedecendo o calendário estabelecido pela instituição ou convocando-as quando sentir necessidade;
- Construir os horários de atendimentos, mediante plano individualizado elaborado em conjunto, após estudo de caso, respeitando as diretrizes do que foi percebido no contexto da pessoa que busca os serviços e considerando as possibilidades e limitações do cotidiano e do entorno do sujeito;
- Receber os relatórios de atividades mensais dos professores, compilando os dados e encaminhando-os à gerência técnica dos Centros de serviço;
- Encaminhar relatório mensal de suas atividades à gerência técnica;
- Receber e proceder a leitura dos relatórios e planejamentos dos educandos, feitos pelos professores, dando feedback em relação a tais documentos, encaminhando-os para a secretaria quando for o caso;
- Participar dos momentos intitulados "RPA", onde se discute e avalia-se, em conjunto, o desempenho dos professores e estes também efetuam avaliação da atuação da coordenação do setor onde estão inclusos, bem como da gerência técnica;
- Dialogar com os professores acerca dos educandos e seus atendimentos, percebendo as estratégias que estão sendo utilizadas, verificando se há demanda para mudanças nas alternativas ou se o êxito requer que mantenham-se;
- Articular o trabalho com a gerência técnica, relatando quando algo não estiver de acordo com os processos de trabalho;
- Participar de reuniões envolvendo os educandos e familiares, sempre que necessário. Em relação àqueles que frequentam o CADI, agendar estes encontros sempre que for o caso, marcando,



conforme estabelecido em calendário, encontro para entrega dos relatórios contendo os desempenhos das crianças;

- Organizar, em conjunto com a equipe multiprofissional, os encontros psicossociais e as oficinas temáticas, envolvendo os educandos e familiares do CADI, conforme calendário estabelecido pela instituição;
- Participar da organização do encontro de famílias e educandos do CRPC, conforme calendário estabelecido pela instituição;
- Articular as atividades inerentes ao processo de habilitação, reabilitação e profissionalização.
- Mediar às relações entre os atores destes processos.
- Motivar os educadores e educandos, para que se percebam enquanto protagonistas deste sistema.
- Avaliar, dentro do cotidiano da instituição, os limites e possibilidades do projeto político pedagógico.
- Viabilizar alternativas para implementação do Projeto Político Pedagógico.

#### **3. AVALIAÇÃO E INDICADORES:**

A maneira como observamos os resultados que obtemos em nossas ações diárias, em que medida estas afetam a vida daqueles que buscam os nossos serviços, não pode ser mensurada numericamente, pois não trabalhamos com avaliações atreladas a uma nota de zero a dez. Porém, podemos, sim, perceber as mudanças na vida dos sujeitos que frequentam nossos atendimentos, mediante avaliações descritivas, realizadas bimestralmente, em que são relatados os avanços observados, tanto no que concerne ao alcance dos objetivos ligados aos conteúdos, quanto no modo como tais aquisições de saberes interferem subjetivamente no desenvolvimento de cada um e na forma como tais transformações influenciam as vidas de todos os envolvidos com o indivíduo, sejam estes ligados aos grupos familiares ou a outras instâncias. Este instrumento é indispensável para encaminhamentos que se façam necessários, sejam às redes de apoio ou a outros serviços da comunidade, sejam acerca de mudanças nos planejamentos posteriores, referentes às intervenções pedagógicas diferenciadas.

Para auxiliar-nos na concretude da mensuração do que aparenta ser demasiado subjetivo, implantamos este ano um questionário que irá trazer-nos dados acerca dos serviços que prestamos e da forma como o sujeito em atendimento e àqueles que estão em seu entorno movimentam-se em

cada um deles, possibilitando-nos que articulemos estas informações com o que é visualizado no período das avaliações, conforme dito acima.

Podemos afirmar que efetivamos, após este tempo de caminhada, avaliação biopsicossocial, tanto no ingresso da pessoa aos atendimentos, quanto durante sua permanência, pois contamos com uma equipe multiprofissional e interdisciplinar, agregando o indivíduo em múltiplas situações, as quais, juntamente com ele, vão transformando-se ou não, de acordo com as determinadas variantes.

O envolvimento familiar é de grande relevância e, em virtude disso, buscamos continuamente estratégias para que seus membros não exerçam papel de passividade, sendo, ao contrário, nosso propósito que tenham preponderante atuação enquanto propulsores de mudanças. Sendo assim, o encontro com este grupo é crucial, tanto para a avaliação do serviço e sua aplicabilidade, quanto para percepção de alterações em relação à quem o frequenta, entendendo-se que as transformações não acontecem isoladamente, envolvendo, sim, todos os personagens que fazem parte da vida do indivíduo com deficiência visual. As ações influenciam a todos, estabelecendo-se situações de parceria e reciprocidade. Além do que acima já foi clarificado, ressalta-se que quinzenalmente, portanto, para que se possa sistematizar os resultados observados, realizam-se reuniões com a equipe multiprofissional. Além disso, havendo demandas singulares a serem investigadas, efetivam-se encontros individualizados com os profissionais que executam o atendimento.

A síntese do modo como transcorreu o desenvolvimento das atividades durante este tempo é armazenada em prontuário individualizado e registrada semestralmente.

Os pedagogos ao fim de cada semestre de atendimento definem momentos para efetuar a avaliação das atividades realizadas junto com os indivíduos com deficiência visual, que participam da mesma, articulando com a equipe multiprofissional, as alterações necessárias de acordo com as demandas percebidas e mantendo as ações em que os resultados são satisfatórios e significativos, ou seja, em situações em que observa-se a consistência na aprendizagem, o que é visualizado por meio do desenvolvimento de cada um;

Salienta-se ainda, o relatório quantitativo/qualitativo, documento redigido semestralmente, no qual é colocado todo o trabalho efetuado dentro dos centros, o impacto gerado e as transformações observadas no cotidiano daqueles que buscam nossos serviços. Ambos os documentos originam o relatório anual de atividades, o qual contempla todas as ações executadas no espaço da entidade.

### 3.1 Quadro de Atendimento para o ano de 2019:

Grupos	Faixa etária	Mat.	Vesp.	Total
Estimulação Visual e Multissensorial (Precoce)	0 à 06 anos	Atendimentos individualizados	Atendimentos individualizados	40 horas
Educação Física e Psicomotricidade	0 à 14 anos	Atendimentos individualizados ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	60 horas
Orientação e Mobilidade	A partir dos 4 anos	Atendimento individualizado	Atendimentos individualizados	100 horas
Elaboração Conceitual e Letramento	4 à 14 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Sorobã	A partir dos 6 anos	Atendimento individualizado ou em grupo		20 horas
Digitização e Informática básica	A partir dos 6 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Atividades da Vida Autônoma.	A partir dos 4 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Braille Funcional	A partir dos 18 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Escrita Cursiva	A partir dos 15 anos		Atendimento individualizado ou em grupo	20 horas
Apoio Pedagógico	A partir dos 10 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Comunicação alternativa	A partir dos 18 anos	Atendimento individualizado ou em grupo		20 horas
Educação Física	A partir dos	Atendimento individualizado	Atendimento	80 horas

	15 anos ou em grupo	individualizado ou em grupo	horas
Artes visuais	A partir dos 6 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Convivência (artes manuais)	A partir dos 18 anos	Atendimento em grupo	80 horas
Iniciação ao mundo do trabalho	A partir dos 6 anos	Atendimento em grupo	20 horas

a) Atendimento de crianças e adolescentes até 18 anos com deficiência:

Sim (X) Não ( ) Quantas: 20

b) Atendimento de jovens, adultos e idosos com deficiência:

Sim (X) Não ( ) Quantas: 117

### 3.2 QUADRO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR:

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Dias Trabalhados
1	Amanda Ferreira da Silva	Ens. Fundamental	Auxiliar de Limpeza	Segunda à sexta
2	Andréia Karine Dos Santos	Ens. Fundamental	Cozinheira	Segunda à sexta
3	Carla Elza Rodrigues Freitas	Ens. Médio	Aux. Administrativo	Segunda à sexta
4	Carla Pimentel A. Gonçalves	Psicologia	Psicóloga	Segunda à sexta
5	Débora Rodrigues Frescura	Sup. Incompleto	Aux. Administrativo	Segunda à sexta
6	Diego Art Marques	Ens. Fundamental	Porteiro	Segunda à sexta
7	Elisane Azeredo	Sup. Incompleto	Atendente	Segunda à sexta
8	Thaísa Munhoz Fagundes	Psicologia	Psicóloga (CAD)	Segunda à sexta
9	Jonathan Elcio G. A. Padilha	Ens. Médio	Porteiro	Segunda à sexta
10	José Carlos Adriano	Ens. Fundamental	Porteiro	Segunda à sexta
11	Karine Amorim dos Anjos	Serviço Social	Assistente Social	Segunda à sexta
12	Liana Andriani	Administração	Administradora	Segunda à sexta
13	Lidiane Cristina C. Barbosa	Serviço Social	Assistente Social	Segunda à sexta
14	Oricarme Lemes	Ens. Médio	Cozinheira	Segunda à sexta
15	Oscar Amaral	Ens. Fundamental	Porteiro	Segunda à sexta
16	Rangel Djalma Soares	Ens. Médio	Motorista	Segunda à sexta
17	Suell Antunes de Oliveira	Serviço Social	Assistente Social	Segunda à sexta
18	Elisana de Lorenzo	Pedagogia	Professora de Escrita Cursiva	Segunda à sexta
19	A. contratar	Pedagogo	Professor de Iniciação ao Mundo do Trabalho	Segunda à sexta
20	Igomar Zucchi	Educação Física	Professor de Orientação e Mobilidade Externa	Segunda à sexta
21	Inês Berlanda Seidler	Pedagogia	Coordenadora Pedagógica da Profissionalização	Segunda à sexta
22	A. contratar	Pedagogo	Professora de Elaboração Conceitual e	Segunda à sexta

### 3.3 QUADRO DE PROFISSIONAIS PAGOS COM RECURSOS DA SME:

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Carga Horária	Dias Trabalhados
1	Ana Claudia de Andrade Ramos	Ens. Fundamental	Auxiliar de Limpeza	40hs	Segunda à sexta 8-12 e 13-17hs
2	Rita Silva Nascimento	Ens. Fundamental	Auxiliar de Cozinha	40hs	Segunda à sexta 09-12 e 13-18hs
3	Luciane de Souza e Silva	Superior Incompleto	Auxiliar administrativo	20hs	Segunda à sexta 13 às 17hs

### 3.4 Quadro de Professores Cedidos pela SME:

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Carga Horária	Dias Trabalhados
1	Marcilene Aparecida A. Ghisi	Pedagogia	Professora - Anos Iniciais	40h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
2	Cedência	Pedagogia	Simbologia Braille - Anos Iniciais	40h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
3	Cedência	Pedagogia	Professor Sorobã e utilização de recursos ópticos - Anos Iniciais	40h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
4	Cedência	Educação Física	Orientação e Mobilidade	20h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
5	Cedência	Educação Física	Orientação e Mobilidade	M/V	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
6	Cedência	Educação Física	Professor de Ed. Física Psicomotricidade de 0 a 14 anos.	20h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
7	Cedência	Educação Física	Professor de Ed. Física Psicomotricidade de 0 a 14 anos.	M/V	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs





Diante do exposto, em virtude da necessidade gerada pelo aumento da demanda de pessoas com deficiência visual em Florianópolis, seja porque vieram para este município em busca de recursos, seja por razões de perda de visão advindas de patologias e acidentes variados, faz-se necessária a manutenção deste termo de parceria para que possamos manter a qualidade de nosso trabalho, viabilizando mudanças na vida destes sujeitos.

Desta forma, desejamos solicitar além da permanência da profissional Marciene Aparecida Alberton Ghisi (professora dos anos iniciais por 40 horas semanais), a contratação de 06 professores admitidos em caráter temporário perfazendo um total de 200 horas semanais, da seguinte forma: 2 professores dos Anos Iniciais com carga horária de 40 horas cada um, 4 professores de Educação Física (2 deles com carga horária de 40 horas e os outros com carga horária de 20 horas cada um) contratados pela Secretaria de Educação do Município, por meio de processo seletivo.

**4 Cronograma De Execução**

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO
			UNIDADE	QTIDADE	
1	1	- Atendimento na Educação Complementar, fortalecimento de vínculo, habilitação e reabilitação e convivência para pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias. - Período integral. Ressalta-se que na educação complementar onde são atendidas as crianças entre 4 e 17 anos o atendimento é efetivado no contra turno escolar. - Pelo Termo de parceria que a entidade possui com a Secretaria de Educação do município de Florianópolis a carga horária é de 240 horas.	Crianças e Adolescentes	20	FEVEREIRO 2019 DEZEMBRO 2019
			Adultos	117	
2	1	Contratação de profissionais	Aux. de Limpeza 40 hs	01	01 professor efetivo dos anos iniciais, 02 professores anos iniciais contratados
			Aux. de Cozinha 40hs	01	
			Aux. Administrativo 20hs	01	

2	Cadência de professores pela SME	02 professores dos anos iniciais contratados em caráter temporário com carga horária de 40 horas cada um. 04 professores de educação física, contratados em caráter temporário; 2 com carga horária de 40 horas semanais e os outros 2 com carga de 20 horas semanais.	em caráter temporário, 04 professores de educação física contratado em caráter temporário, perfazendo um total de 240 horas semanais
3	1	Alimentação Escolar	Refeição
			Simbologia Braille; Sorobã e utilização de recursos ópticos; Orientação e Mobilidade; Psicomotricidade.
4	1	Atividades pedagógicas e educativas	

**5. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
DESpesas CORRENTES	ORÇÃO CONCEDENTE
MATERIAL DE CONSUMO	
Higiene e Limpeza	R\$ 20.000,00
Material didático	R\$ 14.967,06
Material de Expediente	
Manutenção	
FUNCIONÁRIOS	
Contratação de Pessoal	R\$ 40.516,80
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 7.260,00
SERVIÇOS	
Serviços de Terceiros PF e PJ	
<b>TOTAL</b>	<b>RS 82.743,86</b>
CUSTOS INDIRETOS	
Internet	
Assessoria Jurídica	



<b>TOTAL ( Até 15%)</b>						
Alimentação	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00

Assessoria Contábil					
Telefone					
Luz					
<b>TOTAL ( Até 15%)</b>					
Alimentação	R\$ 123.000,00				
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ 205.743,86				

### 5.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	
<b>DESPESAS CORRENTES:</b>						
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
Higiene e Limpeza	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
Material didático	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
Material de Expediente						
Manutenção						
<b>FUNCIONÁRIOS</b>						
Contratação de Pessoal	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VT)	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	
<b>SERVIÇOS</b>						
Serviços de Terceiros PF e PJ						
<b>TOTAL</b>	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>						
Internet						
Assessoria Jurídica						
Assessoria Contábil						
Telefone						
Luz						

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	
<b>DESPESAS CORRENTES:</b>						
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
Higiene e Limpeza	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
Material didático	R\$ 1.467,96	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
Material de Expediente						
Manutenção						
<b>FUNCIONÁRIOS</b>						
Contratação de Pessoal	R\$ 5.505,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 5.651,80	
Encargos	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00	
<b>SERVIÇOS</b>						
Serviços De Terceiros PF e PJ						
<b>TOTAL</b>	R\$ 9.632,06	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 10.471,80	
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>						
Internet						
Assessoria Jurídica						
Assessoria Contábil						
Telefone						

CRAS	Oferta de serviços de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nas áreas de vulnerabilidade e risco social	PARCERIA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA
Unidades Básicas de Saúde	Encaminhamentos relacionados a questões de saúde	PARCERIA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA
INSS	Reabilitação profissional, concessão de benefícios e esclarecimentos previdenciários.	PARCERIA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA
SEPREDI	Defesa e garantia de direitos das Pessoas com Deficiência e Idoso	PARCERIA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA
PAEFI	Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	PARCERIA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA

**7. Declaração:**

Luz					
TOTAL (Até 15%)					
Alimentação	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00
TOTAL GERAL	R\$ 21.952,06	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 22.771,80

**6. Articulação em rede:** Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

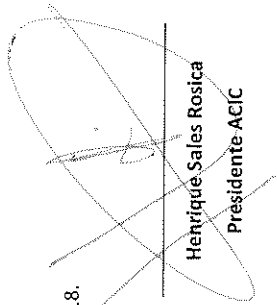
INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Secretaria Municipal de Assistencial Social de Florianópolis, São José e Palhoça.	Cofinanciamento de serviços ofertados pela ACIC.	PARCERIA REALIZADA DURANTE TODO O ANO
FCEE Fundação Catarinense de Educação Especial	Atendimento multiprofissional para Pessoa com Deficiência e cedência de Profissionais para atuarem na ACIC.	PARCERIA REALIZADA DURANTE TODO O ANO
Serviço de Atendimento Educacional Especializado	Atendimento as Pessoas com Deficiência Visual Matriculadas no ensino regular	PARCERIA REALIZADA DURANTE TODO O ANO
Instituições Parceiras: Previdência do Sul e CELESC	Cofinanciamento de serviços ofertados pela ACIC.	PARCERIA REALIZADA DURANTE TODO O ANO
Oftalmologistas Voluntários	Atendimento especializado para diagnóstico e laudo oftalmológico.	PARCERIA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA



Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Florianópolis, 05 de Dezembro de 2018.

  
Henrique Sales Rosica  
Presidente ACIC

**183 598 136/0001 - 72**  
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA  
INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC  
Rua. VIRGÍLIO VÁZIAS, 1300  
BARRIO GRANDE - CEP 88022 - 001  
FLORIANÓPOLIS - SC

8. Análise do Plano de Trabalho

8.1. Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
Florianópolis	Assinatura e Matrícula	



**ACIC**  
Associação Catarinense  
para Integração do Cego

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



**ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA**

Na qualidade de representante legal da Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC, com sede na Rod. Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n. 83.598.136/0001-72, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$ 7.830,00 referente a parcela nº 8 objeto é Manutenção.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 17.361, de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 11 de novembro de 2019.

  
**Henrique Sales Rosica**  
Presidente

- Carimbo com CNPJ

**83 598 136/0001 - 72**  
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA  
INTEGRAÇÃO DO CEGO - CIC  
Rod. Virgílio Várzea, 1300  
SACO GRANDE - CEP 88032 - 001  
FLORIANÓPOLIS - SC



Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



**ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

**Órgão/Entidade Beneficiada:** Associação Catarinense para Integração do Cego  
CNPJ n. 83.598.136/0001-72

**Título do Projeto:** Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC

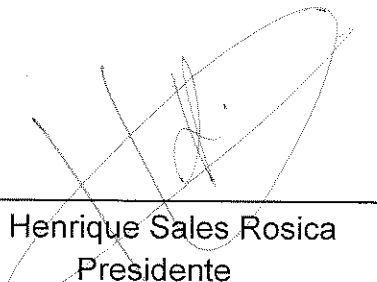
**Início:** Fevereiro/2019      **Término:** Dezembro/2019

**Objetivo do Projeto:**

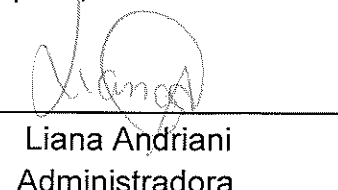
- Tornar o processo de habilitação e reabilitação propulsor do paradigma da inclusão, visando a garantia de direitos humanos e sociais;
- Potencializar o desenvolvimento do protagonismo do indivíduo que busca nossos serviços, possibilitando-lhe a compreensão de que é um sujeito de direitos, constituindo-se enquanto cidadão.

**Declaração:**

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

  
\_\_\_\_\_  
Henrique Sales Rosica  
Presidente

Florianópolis, 11 de novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Liana Andriani  
Administradora

- Carimbo com CNPJ



# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



Ofício 092/CAPT/ACIC/2018

Florianópolis, 12 de Novembro de 2018.

## OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO


Ilma Senhora  
Daniele

A Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC, CNPJ 83.598.136/0001-72, vem solicitar que na 8ª parcela da Subvenção o valor de R\$ 195,92 do recurso destinado à compra de material didático seja remanejado para o pagamento da folha (R\$ 47,71) e encargos (R\$148,21).

Sem mais para o momento.


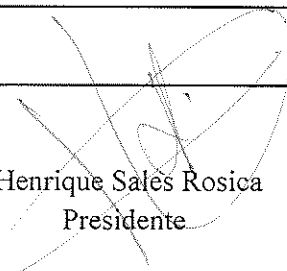
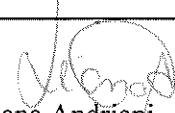
Atenciosamente.

  
**Henrique Sales Rosica**  
Presidente

  
**Daniele de Alarcão Nouaes**  
Assessor Técnico/SME  
Matrícula 44620-3  
Direção 18.695/18

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

 <b>BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b> (Termo de Colaboração ou Termo de Fomento)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Termo de Fomento
SETEMBRO	2019	OITAVA	PMF	07/10/2019	027/2018
ENTIDADE: Associação Catarinense para Integração do Cego					
ENDEREÇO: Rodovia Virgílio Varzea, 1300					
CEP: 88032-001			FONE: 3261-4511		
RESPONSÁVEL: Henrique Sales Rosica					
CPF: 984.133.098-91			VALOR: R\$ 7.830,00		
DOCUMENTOS			HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
Nº TRANF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF			
		07/10/2019	Depósito 8ª parcela	R\$ 7.830,00	
518.476	Ref 09/19	07/10/2019	FGTS		R\$ 484,94
883.276	Ref 09/19	07/10/2019	GPS		R\$ 323,27
38.567.774	Ref 09/19	07/10/2019	Folha Rita S. Nascimento ref 09/19		R\$ 1.474,99
38.571.627	Ref 09/19	07/10/2019	Folha Luciane S. e Silva ref 09/19		R\$ 767,73
38.575.781	Ref 09/19	07/10/2019	Folha Ana Cláudia A.Ramos ref 09/19		R\$ 1.474,99
97.206.085	208.268	23/10/2019	B. Brasil Prod. Limp. E Descartáveis		R\$ 2.000,00
2.420.796	983	24/10/2019	Denise Cristina O. Miszinski		R\$ 720,00
88.795.271	000.002.818	07/11/2019	Marilane Oliveira Graciosa Rosa		R\$ 584,08
<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>				R\$ 0,00	
<b>SALDO A DEVOLVER</b>					R\$ 0,00
<b>SALDO TOTAL</b>				R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00
Florianópolis, 11 de novembro de 2019					
 Henrique Sales Rosica Presidente			 Liana Andriani Administradora		
Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015 Artigo 45, I e II Instrução Normativa N. TC-14/2012				<b>83 598 136/0001 - 72</b> ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO - CIC Rod. Virgílio Varzea, 1300 SACO GRANDE - CEP 88032 - 001 FLORIANÓPOLIS - SC	





**ANEXO EDUCAÇÃO**, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

### DECLARAÇÃO

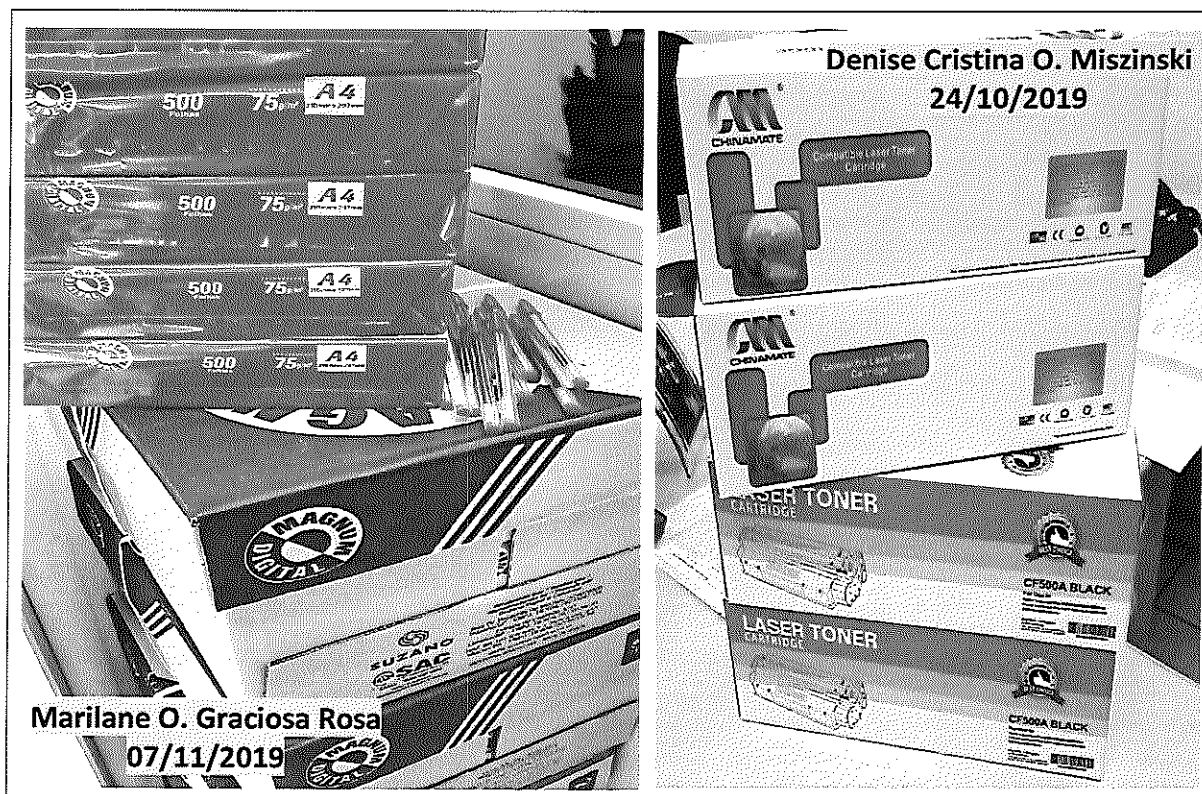
**Órgão/Entidade Beneficiada:** Associação Catarinense para Integração do Cego  
CNPJ n. 83.598.136/0001-72

**Título do Projeto:** Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC

**Início:** Fevereiro/2019      **Término:** Dezembro/2019

**Objetivo do Projeto:** Proporcionar condições aos educandos com deficiência visual para que possam desenvolver-se de acordo com seu potencial, nas mais diversas situações e ambientes, utilizando-se para isto de técnicas específicas adquiridas através da aprendizagem e aplicação em vivências contextualizadas, colaborando, conseqüentemente para sua inclusão na sociedade.

**Metas Atingidas:** Com o recurso desta parcela foi possível realizar o pagamento das guias de GPS e FGTS, a folha de pagamento das funcionárias Rita Silva Nascimento, Luciane de Souza e Silva e Ana Cláudia de Andrade Ramos e comprar materiais didáticos e limpeza.





## Extrato por período

Cliente: ACIC

Conta: 1877 / 003 / 00003854-3

Data: 07/11/2019 - 15:22

Mês: Outubro/2019

Período: 1 - 31

## Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	13.700,37 C
01/10/2019	504844	PAG BOLETO	1.991,94 D	11.708,43 C
01/10/2019	506118	PAG BOLETO	1.998,43 D	9.710,00 C
01/10/2019	589022	PAG BOLETO	2.299,90 D	7.410,10 C
03/10/2019	457137	PAG BOLETO	2.301,23 D	5.108,87 C
07/10/2019	140737	PREFEITURA	20.130,00 C	25.238,87 C
07/10/2019	518476	DEB P FGTS	484,94 D	24.753,93 C
07/10/2019	883276	PG ORG GOV	323,27 D	24.430,66 C
07/10/2019	071351	ENVIO TEV	1.474,99 D	22.955,67 C
07/10/2019	071352	ENVIO TEV	767,73 D	22.187,94 C
07/10/2019	071353	ENVIO TEV	1.474,99 D	20.712,95 C
07/10/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	20.711,95 C
07/10/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	20.710,95 C
07/10/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	20.709,95 C
08/10/2019	133512	ENVIO TED	2.665,00 D	18.044,95 C
10/10/2019	000756	CRED TED	64,78 C	18.109,73 C
10/10/2019	101638	ENVIO TEV	1.465,15 D	16.644,58 C
10/10/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	16.643,58 C
11/10/2019	111210	ENVIO TEV	1.043,50 D	15.600,08 C
11/10/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	15.599,08 C
24/10/2019	206085	PAG BOLETO	2.000,00 D	13.599,08 C
25/10/2019	000000	MANUT CTA	42,00 D	13.557,08 C
28/10/2019	420796	PAG BOLETO	720,00 D	12.837,08 C
31/10/2019	454583	PAG BOLETO	1.996,23 D	10.840,85 C
31/10/2019	456500	PAG BOLETO	2.185,17 D	8.655,68 C

Rq: Subvenção  
7.830,00  
8ª fase.

## Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
07/11/2019	071244	ENVIO TED	2.251,00 D	21.706,42 C
07/11/2019	071308	ENVIO TEV	584,08 D	21.122,34 C
07/11/2019	000756	CRED TED	5,00 C	21.127,34 C
07/11/2019	071412	ENVIO TEV	1.044,34 D	20.083,00 C
07/11/2019	000756	CRED TED	47,00 C	20.130,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7478

Atendimento CAIXA: 0800 726 0104



Extrato por período

Cliente: ACIC
Conta: 1877 / 003 / 00003854-3
Data: 07/11/2019 - 15:20
Mês: Novembro/2019
Período: 4 - 7

Extrato

Table with columns: Data Mov., Nr. Doc., Histórico, Valor, Saldo. Rows include SALDO ANTERIOR, PAG BOLETO, and PREFEITURA entries.

Handwritten note: 20.139,00 Ref. 9º período

Lançamentos do Dia

Table with columns: Data Mov., Nr. Doc., Histórico, Valor, Saldo. Rows include ENVIO TED, ENVIO TEV, and CRED TED entries.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de pagamento de FGTS  
Via Internet Banking Caixa**

<b>Nome:</b>	ACIC		
<b>Conta de débito:</b>	1877 / 003 / 00003854-3		
<b>Representação numérica do código de barras:</b>			
858600000047	849401791916	007633050889	359813600013
<b>Cód. convênio:</b>	0179		
<b>Data de validade:</b>	07/10/2019		
<b>Competência:</b>	09/2019		
<b>Valor recolhido:</b>	484,94		
<b>Identificação da operação:</b>			
<b>Data / hora:</b>	07/10/2019 13:56:55		
<b>Data de Débito:</b>	07/10/2019		
<b>Código da operação:</b> 00518476			
<b>Chave de segurança:</b> G1W3RT7URHKEYM9M			

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 28/09/2019 - 09:27:32

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO				02-DDD/TELEFONE (0048) 32614500
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 6.061,76	06-QTDE TRABALHADORES 3	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 83.598.136/0001-72	11-COMPETÊNCIA 09/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/10/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 484,94	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 484,94
--	---------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2019\*\*

858600000047 849401791916 007633050889 359813600013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 28/09/2019 - 09:27:32

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas. em 07/10/19  
Nome:  
Cargo:  
Assinatura: *Maria Andriani*  
Administradora  
CRAVSC 2777

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO				02-DDD/TELEFONE (0048) 32614500
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 6.061,76	06-QTDE TRABALHADORES 3	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 83.598.136/0001-72	11-COMPETÊNCIA 09/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/10/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 484,94	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 484,94
--	---------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2019\*\*

858600000047 849401791916 007633050889 359813600013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



**Comprovante de pagamento de GPS**


Via Internet Banking CAIXA

<b>Nome:</b>	ACIC
<b>Conta de débito:</b>	1877 / 003 / 00003854-3
<b>Representação numérica do código de barras:</b>	
858000000038 232702702308 583598136007 017220190970	
<b>Convênio:</b>	INSTITUTO NACIONAL D
<b>Valor:</b>	323,27
<b>Data de débito:</b>	07/10/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	07/10/2019 13:57:35
<b>Código da operação:</b> 00883276	
<b>Chave de segurança:</b> 6TH6GNWJU286Y7V5	

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Pagamento válido até: 18/10/2019

folha SCI VISUAL Practice

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
	4 - COMPETÊNCIA	09/2019
	5 - IDENTIFICADOR	83.598.136/0001-72
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>214 - ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRAÇÃO DO CEGO ACIC 04 MERENDA ESCOLAR VIRGILIO VARZEA, 1300 SACO GRANDE FLORIANOPOLIS - SC 88032-001 CNPJ : 83.598.136/0001-72</p>	6 - VALOR DO INSS	323,27
	7 -	
	8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
<p><b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para Recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	10 - ATM/MULTAS E JUROS	
	11 - TOTAL	323,27

8580000003-8 23270270230-8 58359813600-7 01722019097-0

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

em 07/10/19


Nome:  
Cargo:  
Assinatura:

*Liana Andriani*  
Administradora  
CRA/ISC 21777

Merenda.

Pagamento válido até: 18/10/2019

folha SCI VISUAL Practice

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
	4 - COMPETÊNCIA	09/2019
	5 - IDENTIFICADOR	83.598.136/0001-72
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>214 - ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRAÇÃO DO CEGO ACIC 04 MERENDA ESCOLAR VIRGILIO VARZEA, 1300 SACO GRANDE FLORIANOPOLIS - SC 88032-001 CNPJ : 83.598.136/0001-72</p>	6 - VALOR DO INSS	323,27
	7 -	
	8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
<p><b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para Recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	10 - ATM/MULTAS E JUROS	
	11 - TOTAL	323,27

8580000003-8 23270270230-8 58359813600-7 01722019097-0

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	ACIC
<b>Conta origem:</b>	1877 / 003 / 00003854-3
<b>Conta destino:</b>	0408 / 013 / 00044950-4
<b>Nome destinatário:</b>	RITA SILVA NASCIMENTO
<b>Valor:</b>	R\$ 1.474,99
<b>Data de débito:</b>	07/10/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	07/10/2019 13:51:35
<b>Código da operação:</b>	38567774
<b>Chave de segurança:</b>	1XV6R93AH1TV9R2N

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**214 - ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO DO CEGO ACIC**  
 ROD VIRGILIO VARZEA, 1300 88032-001 FLORIANOPOLIS / SC  
 C/NPJ: 83.598.136/0001-72

**RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO**  
 Referente ao mês de Setembro/2019

Código Nome do funcionário C.C: 04  
**135 RITA SILVA NASCIMENTO**  
 Admissão 07/03/2018 CPF 017.856.362-51 PIS 166.96111.03.5 CTPS 00074136 00007-3  
 CBO : 5135-05 2 AUXILIAR DE COZINHA

CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário Mensalista	30,00	1.325,00	
101	Adic. Insalubridade		265,00	
146	Anuênio	1,00	13,25	
9101	I.N.S.S.	8,00		128,26
			<b>Totais</b>	<b>1.603,25</b>
			<b>SALARIO LIQUIDO</b>	<b>R\$ 1.474,99</b>
Salário base		Base INSS	Valor FGTS	Base IRRF
1.325,00		1.603,25	128,26	1.285,40

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas. 07/10/19 em \_\_\_\_\_

Nome: Maria Anderson  
 Cargo: Administradora  
 Assinatura: [Assinatura]

07/10/19 Rita Silva Nascimento

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	ACIC
<b>Conta origem:</b>	1877 / 003 / 00003854-3
<b>Conta destino:</b>	1873 / 013 / 00043371-5
<b>Nome destinatário:</b>	LUCIANE DE SOUZA E SILVA
<b>Valor:</b>	R\$ 767,73
<b>Data de débito:</b>	07/10/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	07/10/2019 13:52:33
<b>Código da operação:</b>	38571627
<b>Chave de segurança:</b>	GXAK98WPE6XU1GLV

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**214 - ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO DO CEGO ACIC**  
 ROD VIRGILIO VARZEA, 1300 88032-001 FLORIANOPOLIS / SC  
 CNPJ: 83.598.136/0001-72

**RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO**  
Referente ao mês de Setembro/2019

Código Nome do funcionário C.C.: 04  
**136 LUCIANE DE SOUZA E SILVA**  
 Admissão 12/03/2018 CPF 020.675.229-65 PIS 125.93195.10.1 CTPS 00118946 00006-0  
 CBO: 4110-05 5 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário Mensalista	28,00	771,64	
146	Anuênio	1,00	7,72	
8351	Auxílio Doença	2,00	55,12	
9101	I.N.S.S.	8,00		66,75
CERTIFICADO que o MATERIAL-SERVICO constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas. em 07/10/19 Nome: <u>Luciane de Souza e Silva</u> Cargo: <u>Auxiliar Administrativo</u> Assinatura: <u>[Assinatura]</u>				
Totais			834,48	66,75

Salário base Base INSS Base FGTS Base IRRF  
 826,76 834,48 834,48 767,73

Valor FGTS Base IRRF  
 66,75 767,73

**SALÁRIO LÍQUIDO R\$ 767,73**

07/10/19 Assinatura do funcionário: Luciane de Souza e Silva

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	ACIC
<b>Conta origem:</b>	1877 / 003 / 00003854-3
<b>Conta destino:</b>	0408 / 013 / 00042354-8

<b>Nome destinatário:</b>	ANA CLAUDIA DE ANDRADE RAMOS
<b>Valor:</b>	R\$ 1.474,99

<b>Data de débito:</b>	07/10/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	07/10/2019 13:53:36

<b>Código da operação:</b>	38575781
<b>Chave de segurança:</b>	7L5LHCJRGELAXLUY

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**214 - ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO DO CEGO ACIC**  
 ROD VIRGILIO VARZEA, 1300 88032-001 FLORIANOPOLIS / SC  
 CNPJ: 83.588.136/0001-72

**RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO**  
 Referente ao mês de Setembro/2019

Código Nome do funcionário C.C.: 04  
**139 ANA CLAUDIA DE ANDRADE RAMOS** CBO : 5143-20 27 AUXILIAR DE LIMPEZA  
 Admissão 07/06/2018 CPF 090.352.389-23 PIS 203.38314.73.8 CTPS 07450348 00030

CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário Mensalista	30,00	1.325,00	
101	Adic. Insalubridade		265,00	
146	Anuênio	1,00	13,25	
9101	I.N.S.S.	8,00		128,26
		Totais	1.603,25	128,26
			<b>SALÁRIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.474,99</b>
Salário base			Valor FGTS	Base IRRF
1.325,00			128,26	1.285,40
Base INSS			Base FGTS	
1.603,25			1.603,25	

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.  
 07/10/19 Assinatura do funcionário: *Ana Claudia de A. Ramos*

**CERTIFICADO** que o SERVIÇO RECEBIDO e está deste documento foi PRESTADO e está em conformidade com as especificações nele consignadas. 07/10/19 em \_\_\_\_\_

Nome: Flávia Andriani  
 Cargo: Administradora  
 Assinatura: *[Assinatura]*

Flávia Andriani  
 Administradora  
 CPF: 21771

**2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boletto**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Recebedor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.598.136/0001-72
<b>Nome:</b>	ACIC
<b>Conta de débito:</b>	1877 / 003 / 00003854-3

<b>Histórico do Pagamento:</b>	PG BLOQTO
<b>Representação numérica do código de barras:</b>	34191.09008 04164.318406 81915.110001 7 80790000200000
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	ITAU UNIBANCO S.A.
<b>Código do Banco:</b>	341
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ACIC
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.598.136/0001-72

<b>Data do Vencimento:</b>	20/11/2019
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	24/10/2019
<b>Valor Nominal do Boletto:</b>	2.000,00
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	2.000,00
<b>Valor Pago (R\$):</b>	2.000,00

<b>Data/hora da operação:</b>	24/10/2019 13:20:31
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	097206085
<b>Chave de segurança:</b>	MM72Q042PLK56MGZ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Banco Itaú S.A.

Beneficiário B.BRASIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA		Agencia/Codigo Beneficiário 8408/19151-1
Pagador ASS. CAT. PARA INTEG.DO CEGO - ACIC		Vencimento 20/11/2019
NR. Documento N208268/1	Carteira/Nosso Numero 109/00041643-1	Valor do Documento 2.000,00
Emissao: 23/10/2019		

Data Recebimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_



Banco Itaú S.A.

Beneficiário: B.BRASIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAV - CNPJ: 83062588000135 RUA SÃO LUDGERO, 1.580 - BARREIROS - SÃO JOSÉ/SC - CEP: 88.117-270		VENCIMENTO 20/11/2019
Pagador ASS. CAT. PARA INTEG.DO CEGO - ACIC		VALOR DO DOCUMENTO 2.000,00
N. DOCUMENTO N208268/1	NOSSO NUMERO 109/00041643-1	AGENCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO 8408/19151-1
<p>Juros R\$ 1,40 ao dia          AGRADECEMOS A PREFERENCIA          PROTESTO APOS 5 DIAS DO VENCIMENTO          PARA ATUALIZAR SEU BOLETO ACESSSE O WWW.ITAUI.COM.BR/BOLETOS</p>		
Autenticacao Mecanica		

**ITAÚ S.A | 341-7 | 34191.09008 04164.318406 81915.1100017 80790000200000**

LOCAL DE PAGAMENTO PAGAMENTO PREFERENCIAL NAS AGENCIAS BANCARIAS					VENCIMENTO 20/11/2019
Beneficiário: B.BRASIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAV - CNPJ: 83062588000135 RUA SÃO LUDGERO, 1.580 - BARREIROS - SÃO JOSÉ/SC - CEP: 88.117-270					AGENCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO 8408/19151-1
DATA DOCUMENTO 23/10/2019	NR. DOCUMENTO N208268/1	ESPECIE DOC.	ACEITE	DT PROCESSAMENTO 23/10/2019	NOSSO NUMERO 109/00041643-1
USO DO BANCO	CARTEIRA 109	ESPÉCIE R\$	QUANTIDADE	VALOR	VALOR DO DOCUMENTO 2.000,00
Introdução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade Beneficiário)					DESCONTO/ABATIMENTO
<p>Juros R\$ 1,40 ao dia          AGRADECEMOS A PREFERENCIA          PROTESTO APOS 5 DIAS DO VENCIMENTO          PARA ATUALIZAR SEU BOLETO ACESSSE O WWW.ITAUI.COM.BR/BOLETOS</p>					MORA / MULTA
					VALOR COBRADO
PAGADOR: ASS. CAT. PARA INTEG.DO CEGO - ACIC VIRGILIO VARZEA, 1300 88.032-000 FLORIANOPOLIS SC SACADOR / AVALISTA:					CPF/CGC: 83.598.136/0001-72

Autenticacao Mecanica

FICHA DE COMPENSACAO





**B BRASIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.**

RUA SÃO LUDGERO, 1580 - BARREIROS  
SÃO JOSÉ - SANTA CATARINA

FONE/FAX: (48) 3240-0074 - CEP 88117-270

www.bbrasilprodutosdelimpeza.com.br - comercial@bbrasilprodutosdelimpeza.com.br

**NOTA FISCAL FATURA**

SAÍDA  ENTRADA

Nº

208248

SÉRIE 2

Folha 1/2 - Cont.

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA SEM ST - SC</b>	C.F.O.P. <b>5102</b>	INSCR. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ <b>83.062.588/0001-35</b>
DESTINATÁRIO / REMETENTE <b>ASS. CAT. PARA INTEG.DO CEGO - ACIC</b>	<b>5405</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL	<b>252.781.430</b>
ENDEREÇO <b>VIRGILIO VARZEA, 1300</b>	Bairro / Distrito <b>SACÓ GRANDE</b>	CNPJ / CPF	<b>83.598.136/0001-72</b>
MUNICÍPIO <b>FLORIANÓPOLIS</b>	FONE / FAX <b>48 32614507 LUIZ</b>	U.F.	<b>SC</b>
FATURA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP	<b>88.032-000</b>
	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	<b>ISENTO</b>

DATA LIMITE PARA EMISSÃO	00/00/00
DATA DA EMISSÃO	23/10/2019
DATA DA SAÍDA / ENTRADA	23/10/2019
HORA DA SAÍDA	15:27:01

FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR	FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR	FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	20/11/2019	2.000,00						

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	C.S.T.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	DESC. %	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA
2790	DETERGENTE NEUTRO 5 LTS PRATIK	101	BB	4	14,00		56,00	0
258	ESPONJA VERDE/AMARELA BETTANIN 9410SP	101	UN	20	0,90		16,00	0
587	LUVA BARR. "MEDIA" VOLK ANT-ALERGICA AMARELA	101	PA	3	4,90		14,70	0
326	LUVA BARR. "PEQUENA" VOLK ANT-ALERGICA AZUL	101	PA	3	4,90		14,70	0
1259	LUVA LATEX COM AMIDO C/100 "MEDIA" VOLK	101	PA	1	23,03		23,03	0
2536	SABONETE LIQ. PEROLADO 5 LTS ALGAS MARINHAS PRATIK	101	BD	4	23,90		95,60	0
1004	VASSOURA NYLON C/CABO NOVOICA BETTANIN	101	UN	3	11,34		34,02	0
2	ALCOOL GEL 800 ML PREMISSE (6)	101	UN	1	13,32		13,32	0
249	ESFREGAO ACO P/PANELA TIRA C/ 36 UNI DESORAL	500	TI	14	21,90		306,60	0
155	FOSFORO C/240 PALITO LONGO FIAT LUX	101	UN	20	5,18		103,60	0
7	SACO P/LIXO 40X100 0.05 PRETO 53X55	500	PC	1	12,82		12,82	0
8	SACO P/LIXO 60X100 0.05 PRETO 53X70	500	PC	2	16,31		32,62	0
710	SACO P/LIXO 240X50 0.12 115X130 PRETO	101	PC	1	56,90		56,90	0
1308	SACO P/LIXO 100X100 0.07 70X85 PRETO 107	500	PC	1	34,00		34,00	0
2393	GUARDA. 29.5X29,5 C/50 UNI BCD EX. LUXO VIPP (40)	101	PC	80	2,21		176,80	0
2276	AL- 95 CLORO GEL 5 LITROS (1:20)	101	BO	5	51,00		255,00	0
2782	AL- VEG SANIT.ALIMENTOS 1 KG	101	FR	2	35,00		70,00	0
3180	AL- DETERGENTE NEUTRO 1 LITRO PUMP	101	LT	6	11,69		70,14	0
2524	PA.T.BOB.6X20X200 100% CEL B.BRASIL ULTRA 286	101	CX	3	65,90		197,70	0

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
*****	*****	*****	*****	*****
VALOR DO PRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
*****	*****	*****	*****	*****

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA 1- EMITENTE	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	2- DESTINATÁRIO			
QUANTIDADE	MUNICÍPIO		U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

DADOS ADICIONAIS		DADOS ADICIONAIS		DADOS ADICIONAIS	

PV 110 635 - SULFORMS S/A IND. COM. - RUA ANFILOGÍO NUNES PIRES, 3650 - BELA VISTA - CEP 88119-609 - GASPAR - SC - FONE (47) 3297-3705 - CNPJ 73.321.655/0001-35 - INSC. EST. 252.719.339 - Nº CREP. 92693 - SÉRIE 2 - 16.50664 - NÚM. 208.001 A 224.500 - ADOFISCO 361807709604909 - 02/2018.

**CERTIFICADO** que o MATERIAL e SERVIÇO constantes deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas.  
em 23/10/19

Nome:  
Cargo:  
Assinatura:

*Liana Andriani*  
Administradora  
CRA/SC 21777

NÚMERO DE CONTROLE DO FORMULÁRIO  
**213832**





**B BRASIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.**

RUA SÃO LUDGERO, 1580 - BARREIROS  
SÃO JOSÉ - SANTA CATARINA

FONE/FAX: (48) 3240-0074 - CEP 88117-270

www.bbrasilprodutosdelimpeza.com.br - comercial@bbrasilprodutosdelimpeza.com.br

**NOTA FISCAL FATURA**

SAÍDA  ENTRADA

Nº

208268

SÉRIE 2

Folha 2/2 - Cont

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
DATA LIMITE PARA EMISSÃO  
00/00/00

DATA DA EMISSÃO  
23/10/2019

DATA DA SAÍDA/ENTRADA  
23/10/2019

HORA DA SAÍDA  
15:27:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA SEM ST - SC</b>	C.F.O.P. <b>5102</b>	INSCRI. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO <b>5405</b>	CNPJ <b>83.062.588/0001-35</b>
DESTINATÁRIO / REMETENTE <b>ASS. CAT. PARA INTEG.DO CEGO - ACIC</b>	CNPJ / CPF <b>83.598.136/0001-72</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>252.781.430</b>	
ENDEREÇO <b>VIRGILIO VARZEA, 1300</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>SACCO GRANDE</b>	CEP <b>88.032-000</b>	
MUNICÍPIO <b>FLORIANOPOLIS</b>	FONE / FAX <b>48 32614507 LUIZ</b>	U.F. <b>SC</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>

FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR	FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR	FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	20/11/2019	2.000,00						

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	C.S.T.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	DESC. %	VALOR TOTAL	ALIC. ICM
1602	PA.HIG. ROLAD 8X300 LUXO B.BRASIL	101	FD	8	35,29		282,32	0
1511	SACA TIPO ACUCAR 40X65 REF.1045 MARTINS	101	UN	25	4,98		124,50	0
2430	SABONETE PIA 500 ML PEQUI PRENISSE	101	UN	1	9,63		9,63	0

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

em 23/10/18

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

*Liana Andriani*  
Administradora  
CRAISC 21777

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE D'ALC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>2.000,00</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IFI	VALOR TOTAL DA NOTA <b>2.000,00</b>		

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO <b>1</b>	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	CNPJ / CPF
QUANTIDADE	ESPECIE	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
		MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	<b>MARIANA/SIMONE - P: 202858 - (NSU: 208268)</b>	<b>NÚMERO DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b> <b>213833</b>
<p>VIRGILIO VARZEA, 1300 SACCO GRANDE - FLORIANOPOLIS QUALQUER D. VIDA ESTAMOS A DISPOSIÇÃO</p>		



## Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.598.136/0001-72
<b>Nome:</b>	ACIC
<b>Conta de débito:</b>	1877 / 003 / 00003854-3

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	10493.35910 07000.100045 00000.098327 1 80560000072000
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
<b>Código do Banco:</b>	104
<b>Código do ISPB:</b>	00360305
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA MISZINSKI ME
<b>Nome/Razão Social:</b>	DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA MISZINSKI ME
<b>CPF/CNPJ:</b>	13.322.171/0001-89
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ASSOC. CAT. PARA INTEGRACAO DO
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.598.136/0001-72
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ACIC
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.598.136/0001-72


<b>Data do Vencimento:</b>	29/10/2019
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	29/10/2019
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	720,00
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	720,00
<b>Valor Pago (R\$):</b>	720,00

<b>Data/hora da operação:</b>	29/10/2019 16:26:49
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	002420796
<b>Chave de segurança:</b>	0N3SFNLSNE8H6ETT

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

 <b>COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA</b>	Reclamações e Sugestões	
	DISQUE CAIXA	0800 726 0101
	OUVIDORIA	0800 725 7474
	www.caixa.gov.br	

Beneficiário				CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA MISZINSKI ME				013.322.171/0001-89	3078/335910
Endereço do Beneficiário				UF	CEP
THIAGO DA FONSECA,591-CAPOEIRAS/FLORIANOPOLIS				SC	88085100
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
24/10/2019	V983	DM	RG	29/10/2019	1400000000000983-6
Pagador					CPF/CNPJ
ASSOC. CAT. PARA INTEGRACAO DO					83.598.136/0001-72
Endereço do Pagador					UF
RODOVIA VIRGILIO VARZEA,1300,-SACO GRANDE/FLORIANOPOLIS					SC
					CEP
					88032-001
Pagador/Avalista					CPF/CNPJ

TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE:  
NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			29/10/2019	R\$ 720,00	

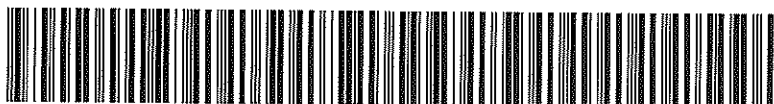


104-0



10493.35910 07000.100045 00000.098327 1 80560000072000

Local de Pagamento					Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE					29/10/2019
Beneficiário				CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA MISZINSKI ME				013.322.171/0001-89	3078/335910
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
24/10/2019	V983	DM	S	29/10/2019	1400000000000983-6
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R\$			R\$ 720,00
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE					(-) Desconto
NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO/CIDADE/UF/CEP:					
ASSOC. CAT. PARA INTEGRACAO DO					83.598.136/0001-72
RODOVIA VIRGILIO VARZEA,1300,-SACO GRANDE/FLORIANOPOLIS					SC 88032-001
SACADOR/AVALISTA:					

Ficha de Compensação  
Autenticação no verso



Recebemos de DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA MISZINSKI - ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO DO CEGO ACIC - Rodovia VIRGILIO VARZEA, 1300 - SACO GRANDE - Florianopolis/SC		Data de Emissão	24/10/2019	NFe Nº	000000983
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	720,00	Série	001

 <p><b>DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA MISZINSKI - ME - TRICOP</b> Rua THIAGO DA FONSECA, 591 - - CAPOEIRAS 88085-100 - Florianopolis - SC - Fone/Fax: 48 3248 5926</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>Saída: 1 Entrada: 0 N 000000983 Série 001 Folha 1/1</p>	<p>Controle do Fisco</p> 
		<p>Chave de Acesso</p> <p>4219 1013 3221 7100 0189 5500 1000 0009 8311 0326 3861</p> <p>Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>
<p>Natureza de Operação</p> <p><b>VENDA MERC ADQ C/SUBST TRIB C/CONTR SUB</b></p>		<p>Protocolo de Autorização</p> <p>342190157763803 - 24/10/2019 - 13:33:02</p>
<p>Inscrição Estadual</p> <p>256343934</p>	<p>Inscrição Estadual Sub. Tributária</p>	<p>CNPJ/CPF</p> <p>13.322.171/0001-89</p>

<b>Destinatário / Remetente</b>			CNPJ/CPF		Data de Emissão
Nome/Razão Social			ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO DO CEGO ACIC		24/10/2019
Endereço			Bairro/Distrito	CEP	Data Saída/Entrada
Rodovia VIRGILIO VARZEA, 1300 -			SACO GRANDE	88032-001	24/10/2019
Município	Fone	UF	Inscrição Estadual	Hora Saída/Entrada	
Florianopolis	48 3238 0169	SC		13:28:00	

Fatura											
Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	28/10/2019	720,00									

Cálculo dos Impostos											
Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Cálculo do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	186,92	Valor Total dos Produtos	720,00
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00
										Valor Total da Nota	720,00

<b>Transportador / Volumes Transportados</b>			Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Razão Social			9-Sem Transporte				
Endereço			Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido		

Dados dos Produtos															
Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox dos Trib.
559	CART DE TONER COMP P/ USO EM HP CF500A BLACK 1,4K	84439933	5500	5405	PC	2,0000	180,0000	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00		93,46
560	CART DE TONER COMP P/ USO EM HP CF501A CYAN 1,3K	84439933	0500	5405	PC	1,0000	180,0000	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00		46,73
562	CART DE TONER COMP P/ USO EM HP CF503A MAGENTA 1,3	84439933	0500	5405	PC	1,0000	180,0000	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00		46,73

<b>Dados Adicionais</b>		Informações Adicionais do Fisco
<p>Informações Complementares</p> <p>I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL</p> <p>II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI</p> <p>Trib Aprox. R\$ 64,52 Fed - R\$ 122,40 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 5A16F8</p>		

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

em 24/10/19

Nome:  
Cargo:  
Assinatura:

*Liana Andriani*  
Administradora  
CRA/SC 21777



**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	ACIC
<b>Conta origem:</b>	1877 / 003 / 00003854-3
<b>Conta destino:</b>	1011 / 003 / 00001756-3
<b>Nome destinatário:</b>	MARILANE OLIVEIRA GRACIOSA ROSA
<b>Valor:</b>	R\$ 584,08
<b>Data de débito:</b>	07/11/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	07/11/2019 13:08:47
<b>Código da operação:</b>	88795271
<b>Chave de segurança:</b>	1K4Z6PSY53ZGSALO

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

RECEBIMOS DE MARILANE OLIVEIRA GRACIOSA ROSA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 07/11/2019 14:56 VALOR: 584,08 DESTINATÁRIO ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA A INTEGRAÇÃO DO CEGO (156) - Rodovia Virgílio Varzea 1300, Saco Grande, 88032-001 - FLORIANÓPOLIS-SC		NF-e Nº 000.002.818 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p><b>MARILANE OLIVEIRA GRACIOSA ROSA ME</b> RUA MARIA LUIZA AGOSTINHO 205 ITACORUBI FLORIANÓPOLIS - SC CEP: 88034-160 FONE: 4833340091</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>1 - ENTRADA 1 - SAIDA</p> <p>Nº 000.002.818 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 4219 1102 1236 6000 0195 5500 1000 0028 1818 8581 5805</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda mercadorias de terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342190166030771 EM 07/11/2019 ÀS 13:57
--	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 254765769	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT 02.123.660/0001-95	CNPJ 02.123.660/0001-95
---------------------------------	---	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA A INTEGRAÇÃO DO CEGO (156)		83.598.136/0001-72		07/11/2019 14:56
ENDEREÇO Rodovia Virgílio Varzea 1300		BAIRRO / DISTRITO Saco Grande	CEP 88032-001	DATA DA SAÍDA 07/11/2019
MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS	FONE / FAX 4832380169	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 14:56

FATURA / DUPLICATA	DADOS DO PEDIDO		
001 07/11/2019 584,08	NÚMERO	EMPENHO	CONTRATO

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S. T 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 584,08
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
			VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 78,28	VALOR TOTAL DA NOTA 584,08

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME - RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CORREG ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NUMNFI	CSOSN	CFOP	UNID	QTDDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CAL.CIC MS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQ. ICMS IPI	TOTAS IPI	VALOR IMPOSTO
35e4	PAPEL A4 75G 210X297 BR 500 FLS MAGNUM Ref.: 00000000020073643	48025610	0500	5405	RS	25,000	22,95	573,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,36
1457	CANETA ESP CRISTAL AZUL BIC	96081000	0102	5102	UN	10,00	1,033	10,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,92

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

em 07/11/19

Nome:  
Cargo:  
Assinatura: *[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
Eliana Andriani  
Administradora  
CRA/SC 21777

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVAÇÃO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Trib aprox R\$ 76,52 Federal e R\$ 1,76 Estadual Fonte: IBPT/empresamatro.com.br SC 801EC4 EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL.</p> <p>Nota originada do(s) pedido(s) de faturamento (13036) Entrega: Rodovia Virgílio Varzea-1300 Tel.: (0xx48)3238-0169 Cel.: (0xx48)93261-4508-Saco Grande-FLORIANÓPOLIS-SC CNPJ: 8359813e000172</p>		

*Munido*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 28/09/2019  
HORA: 09:27:32  
PÁG : 0001/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDÊNCIA

85860000047 849401791916 007633050889 35981360013

EMPRESA: ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO  
COMP: 09/2019 COD REC:115 COD GPS: 2305 EPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 83.598.136/0001-72  
TOMADOR/OBRA: PAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00  
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ANA CLAUDIA DE ANDRADE RAMOS 1.603,25	801,63	203.38314.73-8	0,00	07/06/2018	01			05143	
LUCIANE DE SOUZA E SILVA 634,48	417,52	125.93195.10-1	0,00	12/03/2018	01		04/09/2019 P2	0,00 04110	
LUCIANE DE SOUZA E SILVA		125.93195.10-1	0,00	12/03/2018	01		06/09/2019 Z5	0,00 04130	
RITA SILVA NASCIMENTO 1.603,25	801,63	166.96111.03-5	0,00	07/03/2018	01		192,39	05135 0,00	

-----  
 TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
 4.040,98      2.020,73      0,00      323,27      464,94      0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 28/09/2019  
HORA: 09:27:32  
PÁG : 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
85660000047 849401791916 007633050889 359813600013

EMPRESA: ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO N° DE CONTROLE: FD1kx9u3vAZ0000-1 N° ARQUIVO: BaAr7NL2zm10000-3  
COMP: 09/2019 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 633 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: EE.59E.136/0001-72  
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:  
LOGRADOURO: ROD VIRGILIO VARZEA 1300 BAIRRO: SACO GRANDE CNAE PREPONDERANTE 9430800  
CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88032-001 CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	3	4.040,98	2.020,78	4.040,98	0,00
TOTALS:	3	4.040,98	2.020,78	4.040,98	0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 39.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 28/09/2019  
 HORA: 09:27:32  
 PÁG : 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
 FGTS

858600000047 849401791916 007633050889 35981360013

EMPRESA: ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO N° DE CONTROLE: FD1kx9U3vAZG000-1 N° ARQUIVO: BzAr7NL2zmi0000-3  
 COMP: 09/2019 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 83.538.136/0001-72  
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:  
 LOGRADOURO: ROD VIRGILIO VARZEA 1300 BAIRRO: SACO GRANDE CNAE PREPONDERANTE 9430800  
 CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88032-001 CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%  
 REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 4.040,98  
 REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 2.020,78  
 QUANTIDADE TRABALHADORES 3

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/10/2019

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
484,94	0,00	0,00	0,00	484,94

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 28/09/2019  
HORA: 09:27:32  
PÁG : 0004/0004

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO N° DE CONTROLE: Fd1kx9u3vAZ0000-1 N° ARQUIVO: BaAr7NL2zmi0000-3  
COMP: 09/2019 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 33.592.136/0001-72  
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:

---

LOGRADOURO: ROD VIRGILIO VARZEA 1300 BAIRRO: SACO GRANDE CNAE PREPONDERANTE 9430800  
CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 85052-001 TELEFONE: 0048 3261 4500 CNAE: 9430800

---

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	323,27	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	323,27
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

---

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:	0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

---

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00
------------------	------	---------------------------	------	------------------------------	------

---

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	1 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	1 Z6:	0

FGIS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 28/09/2019

GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017)

HORA: 09:27:32

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

-----  
 EMPRESA: ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO

INSCRIÇÃO: 83.598.136/0001-72

COMPETÊNCIA: 09/2019

CÓD REC: 115

FPAS: 639

SIMPLES: 1

-----  
 QTD DE TRABALHADORES 3  
 REMUNERAÇÃO 6.061,76  
 DEPÓSITO 484,94  
 ENCARGOS FGTS 0,00  
 CONTRIB SOCIAL 0,00  
 ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00  
 TOTAL A RECOLHER 484,94  
 -----

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/10/2019

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2015)

DATA: 28/09/2019  
 HCRA: 09:27:32  
 BÂG : 001/061

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 09/2019

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO DED FPAS	OUTRAS ENTIDADES VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	COD PAGTO TOTAL	FPAS REEMBOLSO
ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO			83.598.136/0001-72			2305	639
323,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323,27	0,00

OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

DATA: 28/09/2019  
HORA: 09:27:32  
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO N° CONTROLE: Fd1kx9u3vaz0000-1 N° ARQUIVO: BaAr7NL2zmi0000-3  
COMP: 09/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00  
TOMADOR/GSRA: INSCRIÇÃO: 83.598.136/0001-72  
9430800  
9430800  
INSCRIÇÃO: 9430800

LOGRADOURO: ROD VIRGILIO VARZEA 1300 BAIRRO: SACO GRANDE CNES PREPONDERANTE: 9430800  
CIDADE: F. JRIANOPOLIS UF: SC CEP: 88032-001 TELEFONE: 048-32614500 CNAB: 9430800

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 TOTAL

SEGURO	639	620	744	779	TOTAL
Empregados/Avulsos	323,27	0,00	0,00	0,00	323,27
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	323,27	0,00	0,00	0,00	323,27
OUTRAS ENTIDADES					
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	323,27	0,00	0,00	0,00	323,27

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÉBITO DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÉBITO ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÉBITO NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

## Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social

Prezado Cliente MEP ASSESSORIA CONTABIL SC LTDA - 010170928500010500,

Seu arquivo baar7nl2zmi00003.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 28/09/2019 às 09:30.  
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é C2BB018B.07A54AA9.BE327EDC.849F2D7E.  
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.  
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

*Informações Complementares:*

NRA:BaAr7NL2zmi00003  
Base de Processamento: SC  
Município de apresentação da RE: Florianópolis/SC  
Competência : 09/2019

*Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.*

# Relatório de Frequência

Mat: 659 Nome: Ana Cláudia de Andrade Ramos Cargo: Servente Período: 01/09/2019 até 30/09/2019  
 PIS: 020338314738

Data	Definição	Marcações	CH (Hs)	Horas Normais		Horas Extra		Faltas (Hr/s)	Observações
				Diurna	Noturna	Diurna	Noturna		
01/09/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
02/09/2019 Seg	Dia Normal	E08:53 S13:00 E13:23 S17:11	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
03/09/2019 Ter	Dia Normal	E07:59 S13:05 E13:30 S16:56	08:00	08:00	00:00	00:32	00:00	00:00	
04/09/2019 Qua	Dia Normal	E08:14 S13:03 E13:33 S16:57	08:00	08:00	00:00	00:13	00:00	00:00	
05/09/2019 Qui	Dia Normal	E08:07 S12:49 E13:31 S16:58	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
06/09/2019 Sex	Declaração	E08:01 S12:27 E13:00 S15:31	06:30	06:30	00:00	00:27	00:00	00:00	Dispensa de : 01:30 horas
07/09/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
08/09/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
09/09/2019 Seg	Atestado	<i>Anulado</i>	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
10/09/2019 Ter	Dia Normal	E08:05 S13:21 E14:02 S16:57	08:00	08:00	00:00	00:11	00:00	00:00	
11/09/2019 Qua	Dia Normal	E08:03 S13:00 E14:00 S17:17	08:00	08:00	00:00	00:14	00:00	00:00	
12/09/2019 Qui	Dia Normal	E08:10 S12:59 E14:06 S17:22	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
13/09/2019 Sex	Dia Normal	E08:11 S17:00	08:00	08:00	00:00	00:49	00:00	00:00	
14/09/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
15/09/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
16/09/2019 Seg	Dia Normal	E08:08 S12:59 E13:49 S16:58	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
17/09/2019 Ter	Dia Normal	E08:10 S12:53 E13:49 S16:55	08:00	07:49	00:00	00:00	00:00	00:11	
18/09/2019 Qua	Dia Normal	E08:09 S13:01 E13:36 S17:00	08:00	08:00	00:00	00:16	00:00	00:00	
19/09/2019 Qui	Dia Normal	E07:54 S13:43 E14:30 S17:03	08:00	08:00	00:00	00:22	00:00	00:00	
20/09/2019 Sex	Dia Normal	E08:05 S12:48 E13:36 S16:56	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
21/09/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
22/09/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
23/09/2019 Seg	Dia Normal	E07:57 S12:46 E13:18 S17:01	08:00	08:00	00:00	00:32	00:00	00:00	
24/09/2019 Ter	Dia Normal	E08:48 S12:59 E13:29 S17:27	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
25/09/2019 Qua	Dia Normal	E08:08 S12:47 E13:40 S16:53	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
26/09/2019 Qui	Dia Normal	E08:10 S13:02 E13:24 S17:01	08:00	08:00	00:00	00:29	00:00	00:00	
27/09/2019 Sex	Dia Normal	E07:57 S12:52 E13:40 S17:05	08:00	08:00	00:00	00:20	00:00	00:00	
28/09/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
29/09/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
30/09/2019 Seg	Dia Normal	E08:02 S13:02 E14:01 S16:54	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	

Período: 01/09/2019 à 30/09/2019

Totais

Horas Extras Diurnas:	(50%) 04:25 (004,42)	(0%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(100%) 00:00 (000,00)	Hrs Normais Diurnas:	158:19 (158,32)
Horas Extras Noturnas:	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	Hrs Normais Noturnas:	00:00 (000,00)
Horas Extras Sáb Diurnas:	(50%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(100%) 00:00 (000,00)	Hrs a Trabalhar:	158:30 (158,50)
Horas Extras Sáb Noturnas:	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	Hrs Trabalhadas:	158:19 (158,32)
Horas Extras DSR Diurnas:	(100%) 00:00 (000,00)	(100%) 00:00 (000,00)			Hrs Abono:	09:30 (009,50)
Horas Extras DSR Noturnas:	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)			Trabalhadas + Abonos:	167:49 (167,82)
Dia DSR: Domingo	DSR: 36:40 (036,67)				Hrs Faltas:	00:11 (000,18)
					Dias Faltas:	0
					Total Horas Faltas:	00:11 (000,18)
					Hrs Extra Diurnas:	04:25 (004,42)
					Hrs Extra Noturnas:	00:00 (000,00)

Jornada de Trabalho - Não Exibe Jornada Específica

Confirmo a frequência acima

02/09/2019 à 06/09/2019 - E 07:00 S 12:00 E 13:00 S 16:00  
 09/09/2019 à 13/09/2019 - E 07:00 S 12:00 E 13:00 S 16:00  
 16/09/2019 à 20/09/2019 - E 07:00 S 12:00 E 13:00 S 16:00  
 23/09/2019 à 27/09/2019 - E 07:00 S 12:00 E 13:00 S 16:00  
 30/09/2019 à 30/09/2019 - E 07:00 S 12:00 E 13:00 S 16:00

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Extra 4 horas min*

*Ana Cláudia A. Ramos*

Ana Cláudia de Andrade Ramos

Em caso de erro de marcação no relatório, as totalizações podem apresentar valores incorretos

# Relatório de Frequência

Mat: 5465

Nome: Rita Silva Nascimento

Cargo: Aux. Cozinha

Período: 01/09/2019 até 30/09/2019

Data	Definição	Marcações	CH (Hs)	Horas Normais		Horas Extra		Faltas (Hr/s)	Observações
				Diurna	Noturna	Diurna	Noturna		
01/09/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
02/09/2019 Seg	Dia Normal	E08:00 S13:02 E14:08 S17:12	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
03/09/2019 Ter	Declaração	E11:45 S13:03 E14:00 S17:24	05:00	04:42	00:00	00:00	00:00	00:18	Dispensa de : 03:00 horas
04/09/2019 Qua	Dia Normal	E08:57 S13:27 E14:24 S17:56	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
05/09/2019 Qui	Dia Normal	E08:52 S13:06 E14:01 S17:53	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
06/09/2019 Sex	Dia Normal	E08:54 S13:03 E13:49 S18:48	08:00	08:00	00:00	01:08	00:00	00:00	
07/09/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
08/09/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
09/09/2019 Seg	Dia Normal	<i>Folga Amigável</i>	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	Falta	
10/09/2019 Ter	Dia Normal	E09:00 S13:00 E14:02 S18:10	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
11/09/2019 Qua	Dia Normal	E09:00 S13:00 E14:00 S18:05	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
12/09/2019 Qui	Dia Normal	E08:55 S13:01 E14:02 S17:43	08:00	07:47	00:00	00:00	00:00	00:13	
13/09/2019 Sex	Dia Normal	E07:58 S17:25	08:00	08:00	00:00	01:27	00:00	00:00	
14/09/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
15/09/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
16/09/2019 Seg	Dia Normal	E08:53 S13:00 E13:59 S18:03	08:00	08:00	00:00	00:11	00:00	00:00	
17/09/2019 Ter	Dia Normal	E08:54 S13:06 E14:02 S17:50	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
18/09/2019 Qua	Dia Normal	E08:50 S13:01 E14:03 S17:53	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
19/09/2019 Qui	Dia Normal	E08:51 S13:43 E14:32 S17:43	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
20/09/2019 Sex	Dia Normal	<i>Folga</i>	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	Falta	
21/09/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
22/09/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
23/09/2019 Seg	Dia Normal	E08:51 S12:57 E14:04 S17:49	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
24/09/2019 Ter	Dia Normal	E08:54 S13:03 E14:00 S17:41	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
25/09/2019 Qua	Dia Normal	E08:50 S13:02 E14:01 S17:29	08:00	07:40	00:00	00:00	00:00	00:20	
26/09/2019 Qui	Dia Normal	E08:49 S13:05 E14:01 S17:28	08:00	07:43	00:00	00:00	00:00	00:17	
27/09/2019 Sex	Dia Normal	E07:50 S13:03 E14:01 S17:10	08:00	08:00	00:00	00:22	00:00	00:00	
28/09/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
29/09/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
30/09/2019 Seg	Dia Normal	E08:32 S13:01 E14:01 S18:04	08:00	08:00	00:00	00:32	00:00	00:00	

Período: 01/09/2019 à 30/09/2019

Totais

Horas Extras Diurnas: 03:40 (003,67)	(50%)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	Hrs Normais Diurnas: 147:52 (147,87)
Horas Extras Noturnas: 00:00 (000,00)	(0%)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	Hrs Normais Noturnas: 00:00 (000,00)
Horas Extras Sáb Diurnas: 00:00 (000,00)	(50%)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	Hrs a Trabalhar: 165:00 (165,00)
Horas Extras Sáb Noturnas: 00:00 (000,00)	(0%)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	Hrs Trabalhadas: 147:52 (147,87)
Horas Extras DSR Diurnas: 00:00 (000,00)	(100%)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	Hrs Abono: 03:00 (003,00)
Horas Extras DSR Noturnas: 00:00 (000,00)	(100%)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	Trabalhadas + Abonos: 150:52 (150,87)
Dia DSR: Domingo DSR: 36:40 (036,67)						Hrs Faltas: 01:08 (001,13)
						Dias Faltas: 2
						Total Horas Faltas: 17:08 (017,13)
						Hrs Extra Diurnas: 03:40 (003,67)
						Hrs Extra Noturnas: 00:00 (000,00)

Jornada de Trabalho - Não Exibe Jornada Especifica

02/09/2019 à 06/09/2019 - E 09:00 S 13:00 E 14:00 S 18:00  
 09/09/2019 à 13/09/2019 - E 09:00 S 13:00 E 14:00 S 18:00  
 16/09/2019 à 20/09/2019 - E 09:00 S 13:00 E 14:00 S 18:00  
 23/09/2019 à 27/09/2019 - E 09:00 S 13:00 E 14:00 S 18:00  
 30/09/2019 à 30/09/2019 - E 09:00 S 13:00 E 14:00 S 18:00

Confirmo a frequência acima

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*Extra 36:40 min  
 Decretar 14:13 min  
 = 22:27 min*

*Rita Silva Nascimento*

Rita Silva Nascimento

Em caso de erro de marcação no relatório, as totalizações podem apresentar valores incorretos











ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 06/09/2019  
Nº do empenho: 10309/19  
Ordinário  
Processo:

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43  
Município: Florianópolis

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"  
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTROPICAS  
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000384  
Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais

Dotação Inicial: 4.130.000,00	Empenhos anteriores: 5.052.622,27
Suplementações: 2.900.000,00	Valor do empenho: 7.830,00
Anulações: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A): 7.030.000,00	Total (B): 5.060.452,27
	Saldo (A - B): 1.969.547,73

Credor: 8300 ASSOC. CAT. P/ INTREGACAO DO CEGO - ACIC  
Endereço: ROD. VIRGILIO VARZEA 1300 Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC  
C.N.P.J.: 83.598.136/0001-72 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Código: 104 - 104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 1877-5 Conta Corrente: 3854-3

Especificação: 1  
PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DE 137 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº027/2018, 8ª PARCELA DE SUBVENÇÃO 2019, DISPENSA 017/2018 PUBLICADA EM 15/03/2018.

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 7.830,00

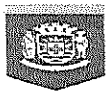
Fica empenhada a importância de 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais)

Fundamento legal: 27/2018 Data: 29/03/2018  
Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número:  
Contrato: Data:

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento:

Responsável pela emissão  
(com carimbo) Recibo do Credor

Ordenador da Despesa  
Constância Alberto Salles Maciel  
Sec. Municipal da Fazenda



RELATÓRIO TÉCNICO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - PARTE 1º

Protocolo de Entrada nº.:	Data: 11/11/19.
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: <b>ACIC.</b>	
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME.	
Nota de Empenho (NE)nº: 10309/19	
Valor da Liberação: <b>R\$7.830,00.</b>	Data: 07/10/19.
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênio	
Número: 027/18.	
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Número: 017/18.	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 08/ SUBVENÇÃO/ 2019.	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
<b>1. Processo Administrativo Inicial</b>			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
<b>2. Termo de Parceria</b>			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		X
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36:	X	
<b>3. Plano de Trabalho</b>			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
<b>4. Atuação em Rede</b>			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	X	
<b>5. Prestação de Contas</b>			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
<b>6. Relatório de Execução Financeira</b>			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	



6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
<b>Lista de Verificação de Admissibilidade de PC</b>	<b>Norma Legal</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>

Receita		Valor
Transferência		
Recurso recebido:		R\$ 7.830,00.
Recurso próprio:		
Aplicação Financeira:		
<b>Total:</b>		<b>R\$ 7.830,00.</b>
Despesa		
<b>1) Despesas Correntes</b>		
1.1) Material de Consumo:		R\$ 3.304,08.
1.2) Pessoal		R\$ 3.717,71.
1.3) Encargos		R\$ 808,21.
1.4) Outros Serv Terceiros – P F		
1.5) Outros Serv Terceiros – P J		
Alimentação		
<b>Total (1):</b>		<b>R\$ 7.830,00.</b>
<b>2) Despesa de Capital</b>		
2.1) Equip e Material Permanente		
<b>Total (2):</b>		
<b>3) Custos Indiretos</b>		
Internet:		
Transporte:		
Aluguel:		
Telefone:		
Água:		
Luz:		
Gás:		
Assessoria Jurídica:		
Serviços Contábeis:		
Outros Custos: (especificar)		
<b>Total (3):</b>		
<b>Total (1+2+3):</b>		<b>R\$7.830,00.</b>
4)Despesas Glosadas:		
5) Saldo a devolver:		
6) Saldo a transportar		
4)Despesas Glosadas:		

	Norma Legal		
<b>7. Custos</b>			
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		
7.6Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		



7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições eem conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas
3. A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017 (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas in loco foram realizadas, conforme o ofício nº (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
5. O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, emXX./ XX./XXXX, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

#### CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

**RESTRICÇÕES:** não há.

**RECOMENDAÇÕES:** não há.

Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº 3858/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2347 de 03 de janeiro de 2019, exara o parecer pela (X) APROVAÇÃO ( ) REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 11/11/19.

- (X) Regular  
( ) Regular com ressalva  
( ) Irregular, para abertura de diligência

Sônia Santos Lima de Carvalho  
MATRÍCULA Nº: 13104-0  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Cleusa Regina Silvano  
MATRÍCULA Nº: 12403-6  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein  
MATRÍCULA Nº: 10650-0  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva  
MATRÍCULA Nº: 16032-6  
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento  
MATRÍCULA Nº: 21305-5

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS



Edição Nº 3347 Florianópolis/SC, quinta-feira, 3 de janeiro de 2019 Pág. 2

processo n.º 0559/2018, com base no artigo 109 do Lei Complementar 093/2003 CMF. Insolve. Art. 1º do Decreto nº 17.361/2017, com base no Art. 68 da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a SINDICATO ALEXSANDRA TURRES CLASEM, matrícula nº 23140-7, como Presidente; SÔNIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13164-0, como Secretária; SANDRA REGINA ENSELKE, matrícula nº 15017-7, DIONE BAUER, matrícula nº 08657-1 e ZENILDA FERREIRA DE FRANCISCO, matrícula nº 12457-5, como membros, para comporem o COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DA RMBL - ART. 43 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será de 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão deverão exercer suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não fará jus a qualquer espécie de remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2019.

**PORTARIA Nº 3058/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 68 da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a SINDICATO ALEXSANDRA TURRES CLASEM, matrícula nº 23140-7, como Presidente; SÔNIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13164-0, como Secretária; SANDRA REGINA ENSELKE, matrícula nº 15017-7, DIONE BAUER, matrícula nº 08657-1 e ZENILDA FERREIRA DE FRANCISCO, matrícula nº 12457-5, como membros, para comporem o COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DA RMBL - ART. 43 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será de 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão deverão exercer suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não fará jus a qualquer espécie de remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2019.**

**PORTARIA Nº 3059/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 68 da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a SINDICATO SILVANA PAVÃO LEMO, matrícula nº 21405-5, como Presidente; TATIANA DA ROSA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 23032-5, como Secretária; TATIANA DA ROSA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, SÔNIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13164-0, VERA LÚCIA ALHEI, matrícula nº 10650-0 e CLEUSA REGINA SILVANO, matrícula nº 13404-6, como membros, para comporem o COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DA RMBL - ART. 43 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será de 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão deverão exercer suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não fará jus a qualquer espécie de remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2019.**

**PORTARIA Nº 3059/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 68 da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a SINDICATO ALEXSANDRA TURRES CLASEM, matrícula nº 23140-7, como Presidente; SÔNIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13164-0, como Secretária; SANDRA REGINA ENSELKE, matrícula nº 15017-7, DIONE BAUER, matrícula nº 08657-1 e ZENILDA FERREIRA DE FRANCISCO, matrícula nº 12457-5, como membros, para comporem o COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DA RMBL - ART. 43 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será de 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão deverão exercer suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não fará jus a qualquer espécie de remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2019.**

**PORTARIA Nº 3060/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 68 da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a SINDICATO ALEXSANDRA TURRES CLASEM, matrícula nº 23140-7, como Presidente; SÔNIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13164-0, como Secretária; SANDRA REGINA ENSELKE, matrícula nº 15017-7, DIONE BAUER, matrícula nº 08657-1 e ZENILDA FERREIRA DE FRANCISCO, matrícula nº 12457-5, como membros, para comporem o COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DA RMBL - ART. 43 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será de 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão deverão exercer suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não fará jus a qualquer espécie de remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2019.**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SMS/OE - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Julgadora do Processo de Chamamento Público nº 01/2018/SMS/OE, torna público aos interessados que, após a análise das propostas apresentadas ao resultado publicado no dia 14/12/2018 (DIÁRIO OFICIAL Nº 3336), ficou constituída a seguinte Comissão Julgadora: 1º - SINDICATO PALMÍNIO ESPÍRITO MACHADO GONDIM e 2º - Associação das Cidades Esportivas de Nova Itajaí - ACENI. Informa que a Ata de Análise encontra-se em Bases de Dados e encontra-se em arquivo no sistema de gestão do processo. Fica o Hospital Esportivo Espírito Santo em condições de colaborar com o processo de contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos esportivos.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁNSPARENCIA E CONTROLE



CELESTE V. FERNANDES 40224744/F  
 Professora, 07 de julho de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁNSPARENCIA E CONTROLE  
 NESTA

Resolução: 15/2018 em favor da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Atenciosamente,  
 Mariana Santos

1. Comissão Julgadora o resultado da Chamada Pública nº 01/2018/SMS/OE, torna público aos interessados que, após a análise das propostas apresentadas ao resultado publicado no dia 14/12/2018 (DIÁRIO OFICIAL Nº 3336), ficou constituída a seguinte Comissão Julgadora: 1º - SINDICATO PALMÍNIO ESPÍRITO MACHADO GONDIM e 2º - Associação das Cidades Esportivas de Nova Itajaí - ACENI. Informa que a Ata de Análise encontra-se em Bases de Dados e encontra-se em arquivo no sistema de gestão do processo. Fica o Hospital Esportivo Espírito Santo em condições de colaborar com o processo de contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos esportivos.

2. Fica o todo o processo de contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos esportivos em condições de ser executado.

Atenciosamente,  
 Mariana Santos

*Mariana Santos*  
 MARIANA SANTOS  
 Secretária Municipal de Educação

Florianópolis, 07 de julho de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁNSPARENCIA E CONTROLE



ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2**

Protocolo de Entrada nº.:	Data: 11/11/19.
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: <b>ACIC</b>	
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME.	
Nota de Empenho (NE)nº: 10309/2019	
Valor da Liberação: R\$ 7.830,00.	Data: 07/10/19.
Categoria	
(X) Subvenção ( ) Contribuição ( ) Auxílio	
Tipo de Parceria:	
( ) Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação ( ) Convênio	
Número: 027/18.	
Modalidade:	
( ) Chamamento Público (X) Dispensa ( ) Inexigibilidade	
Número: 017/18.	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 08/SUBVENÇÃO/ 2019.	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 182/18	Publicada no Diário Oficial nº.: 2228

		S	N
<b>Lista de Verificação de Admissibilidade de PC</b>	<b>Norma Legal</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
13. Necessita de fiscalização aprimorada?		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A ONG alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. \*A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

**CONCLUSÃO**

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: nao

RECOMENDAÇÕES: nao

Assim sendo, concluo pela  APROVAÇÃO/ ( ) REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular  
 Regular com ressalva  
 Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 08/10/2019.

*Daniele de Alarcão Novaes*  
 Assessor Técnico/SME  
 Matrícula 44620-3  
 Decreto 18.655/19

Daniele de Alarcão Novaes  
 Matrícula – 44620-3





ANEXO XVI  
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL  
CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE

Protocolo de Entrada nº.: OE 616/SME/DAF/2020	Data: 30/10/2020
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES: ACIC	
Unidade Gestora de Origem : Secretaria Municipal de Educação - SME	
Nota de Empenho (NE) nº 10309/2019	Data: 06/09/2019
Valor da Liberação: R\$ 7.830,00	Data: 07/10/2019
<b>Categoria</b>	
(x) Alimentação	
<b>Tipo de Parceria:</b>	
(X) Termo de Fomento N°: 027/2018	
<b>Modalidade:</b>	
(X) Dispensa	
Número: 017/2018	
Esta Prestação é referente a parcela nº: 08 - Sub	

A **Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle**, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, com base no Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor da Parceria, responsáveis pela análise da consistência da documentação apresentada, da legalidade, da regularidade contábil e da legitimidade da aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho, descreve que:

**RESTRIÇÕES:** Não Há

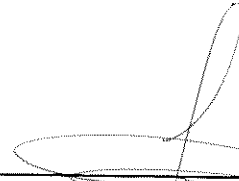
**RECOMENDAÇÕES:**

Será necessário para as próximas prestações de contas, comprovar o cumprimento do objeto do repasse não só por meio de notas fiscais, mas, além destas, com provas complementares, tais como registros fotográficos.

**Nestes termos, concluímos:**

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva e recomendamos a baixa contábil.
- Para abertura de diligência.
- Irregular.

Florianópolis, 13 de Novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**José Ricardo L. Ramos**  
Matricula (06692-3)  
Secretaria Municipal da Transparência, Auditoria e Controle

  
**Sandro José da Silva**  
Secretário de Transparência, Auditoria e Controle  
Prefeitura de Florianópolis

**De Acordo,**

O (A) Gestor (a) responsável pela Unidade, após análise dos documentos apresentados, conclui:

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva e recomendamos a baixa contábil.
- Para abertura de diligência.
- Irregular.

Florianópolis,

\_\_\_\_\_  
**Gestor (a) da Unidade**